



Capgemini Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 65.599.953/0001-63

Relatório de Administração

Prezados Senhores, A administração da Capgemini Brasil S.A. (Capgemini ou Companhia ou Empresa) submete à sua apreciação o Relatório de Administração e respectivas Demonstrações Financeiras (controladora e consolidada), com o relatório dos auditores independentes e notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. As demonstrações financeiras consolidadas em 31/12/2022 incluem as seguintes empresas controladas e que foram incorporadas durante o exercício de 2022:

Empresa	Percentual de Participação - %
CPM Braxis Tecnologia Ltda.	100
Itélios do Brasil Informática Ltda	100

Estratégia: A Capgemini é a parceira ideal das empresas para a transformação dos negócios por meio da tecnologia. Somos um time diverso com cerca de 5.000 profissionais em todo o país. Com sua herança de mais de 50 anos de atuação global e profunda experiência no setor, a Capgemini Brasil atende clientes nacionais e globais em suas necessidades-chave de negócios, desde estratégia e projetos até operações, com uma abordagem que agrega a inovação e as principais tecnologias de e-commerce, Salesforce, ServiceNow, Cloud & Data services, RPA, Inteligência Artificial, Conectividade, aplicações e plataformas. A Empresa reportou localmente em 2022 receita bruta no montante consolidado de R\$ 1.019,8 milhões. Implementamos em 2021 o programa "Isso é Capgemini", que seguiu por 2022 trazendo uma série de campanhas e iniciativas que buscam reforçar o posicionamento da marca por meio de uma estratégia de comunicação de dentro (para seus funcionários) para fora (para demais stakeholders como clientes, parceiros, prospects e a comunidade), enaltecendo suas credenciais e diferenciais competitivos que colocam a empresa entre as líderes do setor, tornando mais presente no mercado local a sua nova promessa de marca "GET THE FUTURE YOU WANT". Em paralelo, passamos a trabalhar no modelo híbrido de forma definitiva, com parte da força de trabalho em modelo 100% remoto em localidades onde não há escritórios, ou uma parte majoritariamente remota, mas contando com a disponibilidade de Hubs de Colaboração, espaços flexíveis idealizados pela Capgemini para substituir o modelo anterior de escritórios. Nos negócios reforçamos o posicionamento de soluções estratégicas do nosso portfólio, com foco em Cloud Data e Digital Services. Sob o ponto de vista do go-to-market, aumentamos nosso foco em verticais de indústrias, iniciando uma atuação mais dedicada ao setor de Healthcare, que se juntou a outras unidades estratégicas como Financial Services (Bancos e Seguradoras), Multi (Telco,

Utilities, Manufacturing & Life Sciences), Produtos de Consumo e Varejo e Setor Público. **Liderança reconhecida:** Segundo a pesquisa IT Services Tracker do IDC, a Companhia é top 3 no ranking de serviços de tecnologia para o setor financeiro no Brasil e top 4 no geral (dados de 2021). A Capgemini possui algumas das mais importantes certificações requeridas pelo mercado brasileiro para atestar a qualidade, sustentabilidade ambiental e segurança da informação dos serviços, dentre eles os certificados das normas ISO9001:2015, ISO14001:2015, ISO/IEC27001:2013 e ISO/IEC 20000:2018, HDI SCC (Support Center Certification), MPT Br (Melhoria de Processos de Teste Brasileiro) Nivel 3, CMMI - Capability Maturity Model Integration Dev 1.3 nivel 3, ratificando a excelência dos processos da Companhia no país. Recebemos ao longo do ano diversos reconhecimentos que nos posicionam como líder nas principais tecnologias digitais em que atuamos: **Everest:** Líder do ano em serviços de tecnologia para Bancos, Financeiras e Seguros. Líder em serviços de tecnologia para sustentabilidade. Líder em Intelligent Process Automation. **Gartner:** Líder nos quadrantes mágicos de Infraestrutura de Cloud Pública, S4/Hanna application services, Data & Analytics services. **IDC:** Líder em serviços de Cloud. **Avansant - Leader for Manufacturing Digital Services.** **AI Breakthrough award -** Inovação em inteligência artificial pelo 3o ano consecutivo. **World's most ethical companies** pelo décimo ano consecutivo. **CDP "A" list -** leadership in Corporate transparency and performance on climate change. **Innovations - Platinum rating** por sua atuação responsável e sustentável; **Microsoft - Digital Transformation Partner of the year.** **Microsoft Business applications inner circle award** (vencedora); **AVS Consulting Partner of the year.** **Salesforce - Partner Innovation Award Experience category.** **SAP - Partner Learning Excellence Pinnacle Award.** **Talents:** Ainda em 2022 lançamos um programa revolucionário denominado Programa START by Capgemini, que trouxe a oportunidade para milhares de pessoas de todo o Brasil se inscreverem em uma plataforma que dá acesso a treinamentos online, 100% gratuitos, de tecnologias de alta demanda no mercado, sendo pré-requisito para inscrição apenas de um acesso a internet/computador, ter pelo menos 18 anos e possuir o Ensino Médio completo. Ao final da etapa de treinamento, os participantes são elegíveis a um processo seletivo para preencher vagas de níveis entrantes na Capgemini. Trata-se de um programa com forte impacto do ponto de vista de inclusão digital, tendo em vista que em 2022 formamos 2.266 pessoas em tecnologia, contratamos 444 delas, fomentando a diversidade: 41% de mulheres, 49% negros, 7% com mais de

50 anos e 4% PCDs. Ao longo de 2022, investimos em média 49 horas de treinamento por colaborador e realizamos ações de desenvolvimento de liderança com 80% dos gestores certificados em técnicas de feedback e conversas de carreira. Estruturamos planos de carreira com avaliações de performance periódicas e observamos que nossos índices de engajamento mantiveram-se consistentemente altos havendo redução significativa de turnover voluntário. Outro avanço importante foi o lançamento do programa Wellbeing Family, buscando o acolhimento e cuidados com toda a família do profissional e não apenas para o colaborador. As ações e alguns benefícios se estendem para demais membros da família, como o Unifers (descontos em farmácias), o GolTeegro (descontos especiais em lojas, produtos, treinamentos e entretenimento), o Einstein Connecta (plataforma de telemedicina online para primeiro atendimento 24h por dia por semana), Programas de Saúde Mental e Nutricional. Esses avanços nos trouxeram reconhecimentos importantes: fomos reconhecidos pela GPTW (Great Place to Work), pelo Edge focada em equidade de gênero, avançando ao nível "Move", nível avançado e obtido apenas por outras 03 organizações além de nós no Brasil; e conquistamos a certificação Edge Plus, que reconhece nosso compromisso interseccional com a diversidade. **Sustentabilidade Corporativa:** Nossa estratégia de Sustentabilidade Corporativa, é construída com base em nosso compromisso com nosso planeta, pessoas e sociedade em geral, pautada em 03 pilares: Sustentabilidade Ambiental, Diversidade, Equidade & Inclusão e Inclusão Digital. **Sustentabilidade Ambiental:** Temos o compromisso de gerenciar nossos recursos de forma eficaz e reduzir nossas emissões de carbono. Temos a ambição de alcançar uma redução de 90% em todas as emissões de carbono nos escopos 1, 2 e 3 e nos tornar Carbon Zero (NetZero) até 2040. Este padrão é o primeiro modelo de trabalho do mundo para a definição corporativa de metas Net zero e está alinhada com o nível de redução necessário para limitar o aquecimento global a 1,5°C. Em 2022 conduzimos um estudo com nossos profissionais para identificar os comportamentos de deslocamento e rotina de home office e seus respectivos impactos ambientais, onde tivemos o engajamento de mais 1.200 profissionais. A Capgemini Brasil é certificada ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental) desde 2008. Em 2019 incorporamos a certificação global, que hoje cobre cerca de 93% do headcount do Grupo Capgemini, estabelecendo um Sistema de Gestão Ambiental unificado e robusto. **Diversidade, Equidade e Inclusão:** No pilar de Diversidade, Equidade & Inclusão nossas ações visam a promoção de um ambiente seguro onde tanto as características

individuais quanto as distintas formas de pensar de cada profissional são valorizadas na construção de abordagens inovadoras para solução de problemas e geração de valor aos nossos clientes. Por meio de uma força de trabalho diversificada que representa nossa sociedade e promove uma cultura inclusiva, estamos construindo um lugar onde nossos talentos podem prosperar. Na Capgemini temos o compromisso em assegurar um ambiente diverso, em que cada pessoa possa expressar de forma genuína e com segurança psicológica sua pluralidade. Um ambiente que acolhe, desenvolve e explora da melhor forma possível as potencialidades humanas. Expressamos esse compromisso por meio do **Seja Você@Capgemini**, onde buscamos compreender continuamente as características e interesses que tornam cada uma das nossas pessoas únicas, promovendo ações de sensibilização, capacitação e estruturantes para o fortalecimento de uma cultura inclusiva e equitativa. Atuamos de forma integrada com os nossos Grupos de Afinidade, onde a partir da valorização do lugar de fala de cada um, contribuímos tanto na proposição quanto na condução de ações alinhadas ao nosso compromisso de DE&I. Durante o ano de 2022 reforçamos a atuação dos nossos grupos de afinidades com o lançamento dos grupos OutFront (LGBTQIA+), Black@Capgemini, CAPability (PCDs) e 50+@Capgemini (profissionais com mais de 50 anos), em adição ao grupo Women@Capgemini, fundado em 2018. Cada grupo possui um comitê de membros que atuam na construção e proposição de ações que visam proporcionar uma rede de apoio para pessoas com interesses e identidades compartilhadas, contribuindo na capacitação das nossas pessoas e nossos negócios a derrubar barreiras, desafiar a desigualdade e promover uma cultura de pertencimento. Ao oferecer aos nossos profissionais espaços seguros para se levantar e se manifestar, eles nos ajudam a liberar a energia humana necessária para transformar a maneira como fazemos negócios e inspirar nosso pessoal a fazer melhor. Nossos Grupos de Afinidade já estão redefinindo o que significa trabalhar na Capgemini e são uma parte vital da construção do futuro mais inclusivo e sustentável que todos desejamos. Do ponto de vista de equidade de gênero, no ano de 2022, a Capgemini Brasil avançou mais alguns passos, alcançando um percentual de 36,1% de mulheres em sua equipe, contra 20% da média do setor no Brasil de acordo com o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados). Tivemos também um crescimento no percentual de mulheres em posições de liderança sênior (diretoria e vice-presidência). Hoje as mulheres representam 33% dessas posições.

Balancos Patrimoniais em 31/12/2022 e 2021 (Em milhares de Reais)				
Ativo	Controladora Consolidado		Controladora Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	6.955.715	55.759	55.853	55.853
Contas a receber	174.515.178	188.695	180.695	180.695
Adiantamentos a fornecedores e a funcionários	3.379	2.933	2.933	2.933
Impostos e contribuições a recuperar	32.443	44.688	55.261	55.261
Despesas antecipadas	4.743	4.993	4.993	4.993
Outros créditos	1.715	5.878	5.878	5.878
Outros créditos a receber com partes relacionadas	18	3.500	3.500	3.500
Total ativo circulante	312.510	296.637	309.113	309.113
Depósitos judiciais	14	14.178	18.115	18.115
Contas a receber	64.097	50.294	50.294	50.294
Outros créditos	811	786	786	786
Impostos e contribuições a recuperar	9.518	-	-	-
Despesa antecipada	1.926	1.218	1.219	1.219
Total do realizável a longo prazo	90.530	70.413	70.414	70.414
Investimentos	9	14.923	-	-
Imobilizado	10	87.803	60.473	60.473
Intangível	11	28.833	30.552	30.552
Total do ativo não circulante	207.166	176.361	161.439	161.439
Total do ativo	519.676	472.998	470.552	470.552

Balancos Patrimoniais em 31/12/2022 e 2021 (Em milhares de Reais)				
Passivo	Controladora Consolidado		Controladora Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Fornecedores	12	18.218	15.190	16.427
Fornecedores - risco sacado	2.976	5.109	5.109	5.109
Arrendamentos	15	9.184	2.182	2.182
Mútuo com partes relacionadas	18	12.500	12.500	12.500
Salários e encargos sociais	13	79.687	54.455	54.455
Participação nos resultados e prêmios	37.651	39.211	39.211	39.211
Obrigações tributárias	19.846	16.683	17.147	17.147
Antecipação de clientes	35.997	20.938	20.942	20.942
Outras obrigações	16	29.892	54.905	55.562
Contas a pagar com partes relacionadas	18	1.297	13.269	13.269
Total passivo circulante	234.748	234.442	236.804	236.804
Arrendamentos	15	20.896	789	789
Provisão para contingências	14	115.227	95.860	98.765
Outras obrigações	16	6.807	7.852	7.852
IRPJ e CSLL diferidos	24	217	285	285
Contas a pagar com partes relacionadas	18	-	7.713	-
Total passivo não circulante	143.147	112.499	107.691	107.691
Total do passivo	377.895	346.941	344.495	344.495
Patrimônio líquido				
Capital social	17	1.780.618	1.780.618	1.780.618
Reserva de capital	383.117	383.117	383.117	383.117
Reserva de reavaliação	1.002	1.133	1.133	1.133
Prejuízos acumulados	(2.022.956)	(2.038.811)	(2.038.811)	(2.038.811)
Total do patrimônio líquido	141.781	126.057	126.057	126.057
Total do passivo e do patrimônio líquido	519.676	472.998	470.552	470.552

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31/12/2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Capgemini Brasil S.A. ("Capgemini" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede na Alameda Grajaú, nº 60, andar 14, sala 1401, CEP 06454-050, Barueri, Estado de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o desenvolvimento, implementação, comercialização de sistemas, a prestação de serviços e de assistência técnica a terceiros na área de informática, bem como a industrialização, importação, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de processamento eletrônico de dados. A Companhia é controlada pela Capgemini SE com sede na França. Em relação à manutenção da posição financeira da Companhia, ocorreu um aporte de capital em novembro de 2021 no montante de R\$ 85.000, o qual juntamente com a melhora de resultados operacionais já em andamento, assegura a continuidade futura das operações. Com relação aos impactos da Covid, a empresa tem trabalhado até aqui com o objetivo de manter a integridade da entrega de serviços aos clientes, bem como manter a manutenção do plano implementado de continuidade do negócio para garantir as obrigações contratuais da Capgemini, visando a segurança de seus colaboradores, clientes e parceiros. Durante o exercício de 2022, a empresa não teve impactos significativos em sua operação. Durante o exercício de 2022, em busca de maior sinergia em suas operações a Companhia efetuou em 28 de março a aquisição da totalidade da participação na empresa Itélios do Brasil Informática Ltda., empresa pertencente ao Grupo Capgemini SE, e sua consequente incorporação em 29/04/2022. Adicionalmente, em 31/10/2022 foi aprovada a incorporação da controlada CPM Braxis Tecnologia Ltda. A AGOE de 29/04/2022 deliberou a incorporação da empresa controlada Itélios do Brasil Informática Ltda. A operação foi aprovada com base em protocolo de incorporação e justificativas da administração, no balanço patrimonial levantado em 31/03/2022, cujo acervo líquido, avaliado a valor contábil, totalizou R\$ 289. O balanço patrimonial em 31/03/2022 incorporado apresentava a seguinte posição resumida:

Itélios do Brasil Informática Ltda.		Itélios do Brasil Informática Ltda.	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Circulante	290	Circulante	1
Caixa e equivalentes de caixa	2	Outras obrigações	1
Impostos a recuperar	288		
Total do ativo	290	Acervo líquido incorporado	289

A AGE de 31/10/2022 deliberou a incorporação da empresa controlada CPM Braxis Tecnologia Ltda. A operação foi aprovada com base em protocolo de incorporação e justificativas da administração, no balanço patrimonial levantado em 30/09/2022, cujo acervo líquido, avaliado a valor contábil, totalizou R\$ 15.705. O balanço patrimonial em 30/09/2022 incorporado apresentava a seguinte posição resumida:

CPM Braxis Tecnologia Ltda.		CPM Braxis Tecnologia Ltda.	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Circulante	12.674	Circulante	767
Caixa e equivalentes de caixa	55	Obrigações tributárias	666
Contas a receber	1.741	Outras obrigações	101
Impostos a recuperar	10.547		
Despesas Antecipadas	331		
Total do ativo	14.298	Total do passivo	767

2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo Capgemini. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras,

estão divulgadas na Nota 3. **a. Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **b. Demonstrações financeiras individuais:** As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. Nas demonstrações financeiras individuais, a controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuído aos acionistas da controladora. **2.2. Consolidação:** A Companhia consolida todas as entidades sob as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas: **Controladas:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos de voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos de voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina. A Companhia usa o método de contraprestação da aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia. A contraprestação transferida inclui o valor justo de algum ativo ou passivo resultante de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O excesso da contraprestação transferida e do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo da participação da Companhia de ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrada como ágio (goodwill). Quando a contraprestação transferida for menor que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado do exercício. Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo Capgemini são eliminados. Ganhos ou prejuízos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. A demonstração de resultado consolidada de 2022 incluem as seguintes empresas:

Empresa	Percentual de Participação	Período de Consolidação
CPM Braxis Tecnologia Ltda.	100	9 meses
Itélios do Brasil Informática Ltda	100	1 mês

2.3. Conversão de moeda estrangeira: a. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **b. Transações e saldos em moeda estrangeira:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os ganhos e perdas cambiais atrelados a operações de derivativos de proteção de risco cambial, são apresentados na demonstração do resultado como "custos ou despesas operacionais líquidas". **2.4. Caixa e equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 (Em milhares de Reais)					
Nota	Controladora		Consolidado		Total do Patrimônio líquido
	2022	2021	2022	2021	
Saldos em 1º janeiro de 2021					
Aumento de Capital	1.695.618	67.117	316.000	1.133	96.910
Prejuízo do exercício	85.000	-	-	-	85.000
Total de resultados abrangentes	-	-	-	-	(55.853)
Saldos em 31/12/2021	1.780.618	67.117	316.000	1.133	126.057
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	15.724
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(131)	131
Total de resultados abrangentes	-	-	-	-	15.855
Saldos em 31/12/2022	1.780.618	67.117	316.000	1.002	141.781

Demonstrações do Resultado - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)					
Nota	Controladora		Consolidado		Total do Patrimônio líquido
	2022	2021	2022	2021	
Receita operacional líquida	20	913.846	752.537	915.518	756.462
Receitas de produtos e serviços vendidos	21	(666.895)	(580.451)	(667.194)	(581.435)
Lucro bruto		246.951	172.086	248.324	175.027
Despesas operacionais					
Despesas administrativas e gerais	21	(209.970)	(210.360)	(209.992)	(210.367)
Outras despesas operacionais	22	(18.943)	(53.347)	(19.022)	(53.457)
Outras receitas operacionais	22	8.333	28.349	8.225	27.925
Resultado de equivalência patrimonial	9	742	2.142	-	-
Perda com investimento em controlada	9	(3.375)	-	(3.375)	-
Lucro (Prejuízo) operacional		23	23.738	(61.130)	24.160
Receitas financeiras	23	21.677	30.211	21.717	30.268
Despesas financeiras	23	(2.746)	(24.649)	(30.085)	(24.915)
Resultado financeiro		(8.069)	5.562	(8.368)	5.353
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		15.669	(55.568)	15.792	(55.519)
Imposto de renda e contribuição social corrente	24	(13)	(136)	(49)	(49)
Imposto de renda e contribuição social diferido	24	68	(285)	68	(285)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		15.724	(55.853)	15.724	(55.853)
Lucro (básico/diluído) (prejuízo) por ação do exercício - R\$		0,0007	(0,0023)	0,0007	(0,0023)

Demonstrações do Resultado Abrangeante - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 (Em milhares de Reais)					
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Controladora		Consolidado		Total do Patrimônio líquido
	2022	2021	2022	2021	
Realização da reserva de reavaliação	131	131	131	131	131
Resultado abrangente total	15.855 </				

... continuação

tratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins dessa avaliação, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: - eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; - termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; - o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e - os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **2.5.1. Ativos financeiros**

Mensuração subsequente e ganhos e perdas: (i) **Ativos financeiros a VJR:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo no resultado do exercício. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. (ii) **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos no resultado do exercício. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. (iii) **Instrumentos de dívida a VJORA:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. (iv) **Instrumentos patrimoniais a VJORA:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **2.5.2. Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são mensurados subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (i) **Desreconhecimento:** **Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos os substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (ii) **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (iii) **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, mensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (*hedge accounting*). Apesar de a Companhia e sua controlada contrataram instrumentos derivativos com o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação na taxa câmbio, a Companhia e sua controlada não adotam *hedge accounting*. **Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado:** As variações no valor justo dos derivativos não se qualificam para a contabilização de hedge de qualquer um desses instrumentos derivativos e são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em " Custos e Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas". **2.6. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor justo, descrecidas da perda estimada. **2.7. Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método do custo médio ponderado. O valor líquido realizável é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. **2.8. Depósitos judiciais:** Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. Caso contrário, são apresentados no ativo não circulante. **2.9. Ativos intangíveis:** **a. Ágio:** O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado nas demonstrações financeiras consolidadas como "ativo intangível", enquanto que, nas demonstrações financeiras individuais, é registrado como "investimentos", a menos que a empresa adquirida tenha sido incorporada pela Companhia. Caso a Companhia adquira deságio, registra o montante como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional. **b. Softwares:** As licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada de cinco anos. **2.10. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Benefetórias em imóveis de terceiros	5
Equipamentos de processamento de dados	4 a 10
Outros	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, em cada exercício e os valores são ajustados de forma prospectiva. A administração considera que não existiram fatos significativos em 2022 e 2021 que pudessem gerar uma mudança nas vidas úteis dos ativos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.11). Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em outras receitas ou despesas operacionais, na demonstração do resultado. **2.11. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório. **2.12. Fornecedores e operações de risco sacado:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (*reverse finance operation*) por uma instituição financeira. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras de rotina. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto e, quando contatado entre o banco e o fornecedor (a decisão de adiar a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), a Companhia paga à instituição financeira na data de pagamento original o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo (incluindo prazos, preços e condições previamente pactuados) e não afeta a inclusão dos encargos financeiros praticados pela instituição financeira, ao realizar uma análise criteriosa de fornecedores por categoria. Não há nenhuma garantia concedida pelo Grupo. **2.13. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.14. Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: (a) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.15. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Administração, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. **2.16. Benefícios a empregados: Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*). **2.17. Capital social:** As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.18. Reconhecimento de receita:** A Companhia reconhece receitas à medida em que as obrigações de desempenho são satisfeitas, operacionalizado por um modelo de 5 passos para reconhecimento e mensuração: (1) Identificação de contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação de obrigação de desempenho prevista nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando (ou à medida que) a entidade atender uma obrigação de desempenho. A Companhia e sua Controlada, como prestadores de serviços de informática e revenda de hardware e software, identificaram que os seus critérios de reconhecimento e mensuração das receitas de contrato com clientes seguem as disposições da norma contábil. Suas receitas já são reconhecidas à medida em que a Companhia e sua Controlada atendem suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação. Devido à diversidade das categorias de nossos produtos, há vários eventos que geram o reconhecimento da receita, conforme abaixo: **Receita de venda e licenciamento de uso** – refere-se à venda de equipamentos e de software. A Companhia é considerada Agente dessa operação, reconhecendo o líquido desta operação. **Receitas de desenvolvimento de sistemas e de consultoria** – a receita é apropriada mediante a evolução física apurada mensalmente em cada projeto, conforme o escopo contratado pelo cliente. Já o evento de faturamento ocorre mediante a conclusão de fases pré-acordadas e ao final do projeto, quando de sua homologação. **Receita da manutenção de equipamentos** – tem por base os contratos de manutenção de equipamentos de informática de longo prazo. Em geral, são contratos baseados em valores fixos mensais e com condições de cobertura preferidas. **Receita de locação de equipamentos e programas** – é resultado do contrato de locação de equipamentos e programas de informática a clientes. As parcelas faturadas são fixas e requisitadas anualmente com base em índices de inflação. **Receitas financeiras** – representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, impostos a recuperar, descontos obtidos junto a for-

Capgemini Brasil S.A.

necedores, juros por atraso de clientes, empréstimos e financiamentos e operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo *swap*. **2.19. Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). A Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada na adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial foi reconhecido no saldo de abertura dos prejuízos acumulados em 01/01/2019. Na transição para o CPC 06(R2), a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou o CPC 06(R2) apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) e ICP 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2). Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2) foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro de 2019. A Companhia utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2) a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1). Em particular, não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial; não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamento de TI); excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial. (i) **Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizar os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. A Companhia avaliou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução do valor recuperável e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável. O ativo de direito de uso está sendo apresentado junto ao ativo imobilizado. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Empresa. A Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: - pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essencial, - pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; - valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e - o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O método dos juros efetivos é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É mensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essencial. Quando o passivo de arrendamento é mensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso e o registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. A Companhia não apresenta contratos de arrendamentos em que atue como arrendador. Maiores detalhes sobre os arrendamentos estão apresentados na Nota 15. **2.20. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia e sua controlada têm acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia e sua controlada. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia e sua controlada requerem a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como para não financeiros. Quando disponível, a Companhia e sua controlada mensuram o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Quando não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e sua controlada utilizam técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia e sua controlada mensuram ambos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia e sua controlada determinam que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base avaliada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **2.21. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • **Alteração ao IAS 1** "Apresentação das Demonstrações Contábeis": com o objetivo de classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classificação de liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 01/01/2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam

a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 01/01/2024. • **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contábeis:** em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações materiais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgments" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 01/01/2023. • **Alteração ao IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 01/01/2023. • **Alteração ao IAS 12 – Tributos sobre o Lucro:** a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 01/01/2023. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** – A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **a. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota 24** – Imposto de renda diferido – **Nota 20** – Receita. **b. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota 7** – Ativos e passivos para perdas estimadas; **Nota 14** – Provisão para contingências; **Notas 2.9 e 2.11** – Impairment de ágio; **Nota 2.5** – Mensuração de instrumentos financeiros; **4. Gestão de risco financeiro** – **4.1. Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia e suas controladas possuem diversos riscos de mercado (incluindo risco de moeda), risco de taxa de juros de fluxo de caixa, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Companhia, que identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo Capgemini. **a. Risco de mercado:** (i) **Risco cambial:** A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao euro e dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior. O risco cambial à moeda funcional é administrado de forma corporativa. As empresas do Grupo, cujas operações estão expostas ao risco cambial, são requeridas a proteger suas posições via operações de *hedge*, efetuadas sob a orientação da tesouraria da Companhia. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade. Embora a Companhia e sua controlada possam fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção, ela não aplica a chamada contabilização de *hedge* (*hedge accounting*). Nesse caso, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado. Tendo em vista que parte substancial das aquisições de equipamentos de informática é importada e negociada em dólares norte-americanos, a estratégia principal é a de essas operações atuem como um *hedge* natural para suas operações passivas denominadas em moeda estrangeira. Em 31/12/2022, a Companhia e sua controlada possuíam passivos denominados em moeda estrangeira equivalentes a R\$ 1.297 (2021 – R\$ 13.460), e passivos em moeda estrangeira no consolidado equivalentes a R\$ 1.297 (2021 – R\$ 13.460), existindo instrumento para proteger parte da exposição nessas datas. **b. Análise de sensibilidade de câmbio:** A Companhia possui ativos e passivos atrelados a moeda estrangeira no balanço de 31/12/2022, conforme mencionado anteriormente e para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário provável a taxa (dólar) de R\$ 5,22 para cenário positivo, a taxa utilizada foi R\$ 6,53 considerando alta de 25%, e para o cenário remota, taxa de R\$ 7,83 considerando uma alta de 50%. Desta forma, o quadro abaixo demonstra a simulação do efeito da variação cambial no resultado futuro:

	2022		
	Provável	Possível	Remoto
Risco de câmbio			
Cenários e níveis de preço (dólar)	5,22	6,53	7,83
Contas a receber	14.385	17.981	21.578
Fornecedor	-	-	-
Partes relacionadas	(1.297)	(1.621)	(1.946)
Total	13.088	16.360	19.632
Efeito Líquido Total	-	3.272	6.544

	Controladora e Consolidada 2021		
	Provável	Possível	Remoto
Risco de câmbio			
Cenários e níveis de preço (dólar)	5,98	6,98	10,47
Contas a receber	13.891	17.376	26.064
Fornecedor	(1.291)	(239)	(358)
Partes relacionadas	(13.269)	(16.598)	(24.897)
Total	431	539	809
Efeito Líquido Total	-	108	378

Uma valorização do Real contra as moedas acima, em 31/12/2022, teria o mesmo efeito, porém com o resultado oposto sobre as moedas apresentadas acima, considerando que todas as outras variáveis se mantiveriam constantes. **c. Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, principalmente no que se refere a contas a receber em aberto. A política de vendas da Companhia e sua controlada está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis e a seletividade de seus clientes são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. A área de Análise de Crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, bem como a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência, além dos montantes já contabilizados. Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito, que na data das demonstrações financeiras foi:

	Controladora Consolidada		
	2022	2021	2021
Caixa e bancos	95.715	55.759	55.853
Contas a receber	238.612	229.180	230.989
Outras créditos	2.526	6.664	6.664
Outros Créditos a Receber com Partes Relacionadas	-	3.500	3.500
Total	336.853	295.103	297.006

(i) Avaliação da perda esperada de crédito para clientes corporativos em 1º de janeiro e em 31/12/2022. A Companhia analisou seu histórico de perda para seus clientes por categoria (privado e público) e avaliou a expectativa de perda futura para seus clientes atuais, considerando sua experiência e análise de crédito, com isso determinando a expectativa de perda esperada. **d. Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e agregada pela Diretoria de Finanças, em

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/04/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

Ações preferenciais "A"	Ações preferenciais "B"	Ações ordinárias	
		Participação - %	Quantidade
99,97	23.800.425.249	12,274.044	13.290.260
0,03	7.603.738	-	-
100,00	23.808.028.987	12.274.044	13.290.260

As ações em 31/12/2022 estão assim distribuídas:

Ações preferenciais "A"	Ações preferenciais "B"	Ações ordinárias	
		Participação - %	Quantidade
99,97	23.800.425.249	12,274.044	13.290.260
0,03	7.603.738	-	-
100,00	23.808.028.987	12.274.044	13.290.260

b. Movimentação do capital social em ações

Ordinárias	Preferenciais	Total	
		Quantidade em 31/12/2021	Valor em R\$
23.808.028.987	25.564.304	23.833.593.291	23.833.593.291
23.808.028.987	25.564.304	23.833.593.291	23.833.593.291

(i) Em Assembleia Geral Extraordinária de 30/11/2021 foi deliberado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 85.000 através da emissão de 8.500.000 ações ordinárias para Capgemini Latin America SAS. c. **Direito das ações:** Consoante disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendos que somados correspondam a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária e do estatuto social. **Ações preferenciais:** Conforme estabelecido no artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que os acionistas receberam um aviso formal de aumento de capital pela Capgemini Brasil S.A., os acionistas terão a faculdade de exercer seus respectivos direitos de preferência proporcionalmente à sua participação acionária da Companhia. A Companhia poderá emitir (i) ações preferenciais classe "A", nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito a voto, conversíveis em ações ordinárias, que terão prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia, com prêmio equivalente a 12% (doze por cento) sobre o preço de sua emissão caso venha a ser deliberada a liquidação da Companhia no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data de emissão dessas ações, bem como (ii) ações preferenciais classe "B" nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito a voto, conversíveis em ações ordinárias, que terão prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia, sem prêmio. **d. Destinação do lucro líquido:** O lucro líquido, como definido no artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), apurado em cada balanço, terá, pela ordem, a seguinte destinação: (i) Compensação de prejuízos acumulados; (ii) Constituição da reserva legal; (iii) Constituição das reservas previstas nos artigos 195 e 197 da mencionada Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral; (iv) Pagamento de dividendos propostos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração. **e. Reserva de Capital:** O saldo de reserva de capital montante de R\$ 383.117 é composto, principalmente, por movimento de incorporações (Capgemini Brasil) e aumento de reserva de capital constituída por ato societário. A Assembleia Geral realizada em 12/12/2019, deliberou a aprovação da 3ª emissão privada, pela Companhia, de debênture simples, não conversível em ações, sob a forma nominativa, sem garantia e com subordinação aos demais credores da Companhia, de natureza perpétua ("Emissão"), com valor nominal de R\$ 61.000. **f. Reserva de Reavaliação:** Em 2019, ocorreu a realização de parcela expressiva da reserva de reavaliação em razão da venda de imóvel administrativo. O saldo remanescente em 2022 refere-se a transação de transferência de bens para antigos acionistas que se encontra em fase de finalização e que não gera impacto para Companhia. **18. Transações com partes relacionadas - a. Transações e saldos:** As transações com partes relacionadas são realizadas a condições usuais de mercado.

	2022		2021	
	Ativos (passivos)	Recursos (despesas)	Ativos (passivos)	Recursos (despesas)
Contas a receber	13.154	71.368	12.809	74.119
Grupo Econômico Capgemini (v)	13.154	71.368	12.809	74.119
Total contas a receber circulante	13.154	71.368	12.809	74.119
Outros Créditos a Receber	-	-	-	-
Itelios do Brasil Informática Ltda. (iv)	-	103	3.500	212
CPM Braxis Tecnologia Ltda	-	158	-	448
Total outros créditos a receber	-	261	3.500	660
Partes relacionadas - passivo	-	-	-	-
Cap Gemini S/A (i)	-	-	(1.456)	-
Capgemini BPO (ii)	-	(928)	(12.500)	(807)
CPM Braxis Tecnologia Ltda	-	-	(7.713)	-
RADI (iii)	-	-	(444)	-
Total	-	(928)	(20.213)	(2.707)
Grupo Econômico Capgemini (vi)	(1.297)	-	(4.175)	-
Contas a pagar Grupo Econômico Capgemini (vii)	-	-	(9.094)	-
Total circulante	(1.297)	(928)	(33.482)	(2.707)
	Consolidado 2021		Consolidado 2022	
	Ativos (passivos)		Recursos (despesas)	
Contas a receber	12.809		74.119	
Grupo Econômico Capgemini (v)	12.809		74.119	
Total contas a receber circulante	12.809		74.119	
Outros Créditos a Receber	-		-	
Itelios do Brasil Informática Ltda. (iv)	3.500		212	
Total outros créditos a receber	3.500		212	
Partes relacionadas - passivo	-		-	
Cap Gemini S/A (i)	-		(1.456)	
Capgemini BPO (ii)	(12.500)		(807)	
RADI (iii)	-		(444)	
Total	(12.500)		(2.707)	

Capgemini Brasil S.A.

informática, serviço de consultoria em informática. (vi) Refere-se a serviços contratados de desenvolvimento, consultoria, licenças com empresas do Grupo Capgemini. (vii) Refere-se a Management Fee cobrada trimestralmente pelo Grupo Capgemini em conformidade com o Controlling Shareholders Agreement datado de 28/06/2012. É uma alocação de custos do Grupo Capgemini feita com base na receita da Companhia referente ao suporte operacional global fornecido para o comercial, área técnica, jurídico, gestão de conhecimento, comunicação e relações públicas, compras, administrativa e financeira locais para garantir o desenvolvimento em harmonia das companhias do Grupo. **19. Remuneração do pessoal-chave da administração** - O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros e diretores e a remuneração paga pelos serviços de empregados está demonstrada a seguir:

	2022	2021
Salários e encargos sociais	17.620	13.494
Participação nos lucros	712	193
Total	18.332	13.687

20. Receita líquida de vendas e serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Venda de produtos	-	-	68	90
Venda de software	1.094	68	1.644	860
Venda de serviços	1.015.610	845.100	1.018.132	851.771
Total	1.016.704	845.168	1.019.844	852.721

Impostos e deduções sobre vendas e serviços (102.859) (92.631) (104.326) (96.259)

Receita líquida de vendas e serviços 913.846 752.537 915.518 756.462

Obrigações de desempenho e Políticas de reconhecimento de receita: A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de produto/serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Reconhecimento da receita conforme o CPC 47 (aplicável a partir de 1º/01/2018)		
		2022	2021	
Venda de Produtos	Os clientes obtêm controle dos bens quando as mercadorias são entregues e aceitas nas dependências do cliente. As faturas são emitidas naquele momento. Eles devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido. Alguns contratos permitem ao cliente devolver os produtos, nos casos de defeitos ou fora das especificações solicitadas. As mercadorias devolvidas são trocadas somente por novas Mercadorias.	A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações. Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá. Portanto, o valor da receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas, que são estimadas com base nos dados históricos e que são particularmente bem específicos. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos.	-	-
Venda de Software	Os clientes obtêm controle dos bens quando são disponibilizados através de chave de acesso. As faturas são emitidas naquele momento. Eles devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido. Alguns contratos permitem ao cliente devolver as licenças, nos casos de defeitos ou fora das especificações solicitadas. As licenças devolvidas são trocadas somente por novas licenças.	A receita é reconhecida quando a chave de acesso é disponibilizada para o cliente, de forma a atender a obrigação de desempenho. Para contratos que permitem ao cliente devolver as licenças, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá. Portanto, o valor da receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas, que são estimadas com base nos dados históricos e que são particularmente bem específicos. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos.	-	-
Serviços de Desenvolvimento de Sistemas e de Consultoria	Os clientes homologam os devidos projetos de acordo com cada fase concluída. As faturas são emitidas naquele momento. Eles devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida de acordo com a evolução física apurada mensalmente em cada projeto, conforme escopo contratado pelo cliente. O reconhecimento é revisado periodicamente junto ao cliente para que não haja riscos ou erro no reconhecimento da receita. Os adiantamentos recebidos estão incluídos nos passivos de contratos.	-	-
Serviços de Manutenção de Equipamentos	Tem como base contratos de manutenção de equipamentos de informática de longo prazo. A nossa responsabilidade se encerra no término do contrato, por isso o reconhecimento é mensal. São contratos baseados em valores fixos mensais e com condições de cobertura prefixadas. As faturas são emitidas mensalmente. Eles devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida quando cumprimos todas as nossas obrigações de desempenho. E, havendo, eventual risco, o mesmo é provisionado.	-	-

21. Custos e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	Despesas Administrativas e Gerais	Custos dos produtos e serviços vendidos	Despesas administrativas e gerais	Custos dos produtos e serviços vendidos
	2022	2021	2022	2021
Custos dos produtos e licenças de software vendidos	-	(262)	-	-
Gastos com pessoal	(119.338)	(129.787)	(600.533)	(487.767)
Serviços de assessoria e consultoria	(54.180)	(48.567)	(46.966)	(73.619)
Marketing	(4.694)	(2.240)	(236)	(114)
Viagens e representações	-	(268)	(738)	-
Veículos	-	(268)	(438)	(215)
Gerais e administrativas	(2.727)	(5.297)	(2.584)	(2.436)
Estrutura	(11.047)	(8.492)	(7.985)	(8.095)
Depreciações e amortizações	(17.984)	(15.709)	(7.153)	(8.205)
Total	(209.970)	(210.360)	(666.895)	(580.451)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Viagens e representações	-	(1)	(738)	-
Veículos	-	(268)	(438)	(215)
Gerais e administrativas	(2.728)	(5.298)	(2.584)	(2.437)
Estrutura	(11.047)	(8.493)	(7.985)	(8.270)
Depreciações e amortizações	(17.984)	(15.709)	(7.152)	(8.205)
Total	(209.992)	(210.367)	(667.194)	(581.435)

22. Outras (despesas) receitas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Reversão/(Constituição) de provisões (i)	(15.526)	(48.424)	(15.332)	(48.144)
Perdas com ativos não recuperáveis (iv)	(1.386)	(196)	(1.659)	(576)
Perda/ganho na alienação de bens do ativo imobilizado	78	232	78	232
Gastos com reestruturação (iii)	(2.031)	(4.727)	(2.031)	(4.737)
Convenio de ratios de despesas - nota 18	159	448	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais (ii)	8.096	27.669	8.147	27.693
Total	(10.610)	(24.998)	(10.797)	(25.532)

(i) O movimento de provisão refere-se, principalmente, a constituição e reversões de provisão de contingências trabalhistas devido a alteração de probabilidade de perda e/ou êxito nos processos anteriormente provisionados, e constituição e reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa. (ii)

Os valores para compensação futura são os seguintes:

	Controladora	2022	2021
Imposto de renda diferido sobre ágio	8.867	8.867	-
Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social acumulada	2.664	2.664	(217)
Total	11.531	11.531	(217)

c. Créditos tributários: Em 31/12/2022, a Companhia possui créditos tributários e bases negativas de contribuição social, sem prazos de prescrição e não registrados contabilmente, nos montantes acumulados de aproximadamente R\$ 1.763.540 e R\$ 1.872.867 (31/12/2021 - R\$ 1.754.599 e R\$ 1.863.926), respectivamente, para compensação com lucros tributáveis futuros limitada anualmente a 30% do lucro apurado. Utilizando-se as vigentes alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social, esse benefício totalizaria cerca de R\$ 609.441, que será registrado contabilmente quando a Companhia atender a primeira requerida para tal registro. **25. Benefícios a empregados** - A Capgemini Brasil S.A. é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição definida que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas pela Companhia, sendo os recursos investidos em um Fundo de Investimento Exclusivo. As obrigações atuariais do PGBL estão integralmente cobertas pelo patrimônio do fundo correspondente. Os gastos incorridos no exercício findo em 31/12/2022 totalizaram R\$ 2.712 (2021 - R\$ 2.529). A Companhia não oferece benefícios pós-emprego para seus funcionários.

Refere-se, principalmente, ao processo ganho pela Controlada CPM Braxis Tecnologia e pela Controladora Capgemini Brasil S.A. (exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins). (iii) O aumento em 2021 refere-se, principalmente, a gastos com desligamentos. (iv) Refere-se a baixa do contas a receber após término as negociações.

23. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receita financeira	-	-	-	-
Receita financeira com atualizações e outros (i)	15.659	29.646	15.699	29.667
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	6.018	565	6.018	601
Total da receita financeira	21.677	30.211	21.717	30.268
Despesa financeira	-	-	-	-
Emprestimos com partes relacionadas	(928)	(2.707)	(964)	(2.707)
Despesa financeira com atualizações e outros (ii)	(25.453)	(18.428)	(25.626)	(18.642)
Variação Monetária Leasing CPC 06 (R2)	(867)	(437)	(867)	(437)
Encargos financeiros e despesas bancárias	(2.498)	(3.077)	(2.628)	(3.129)
Total da despesa financeira	(29.746)	(24.649)	(30.085)	(24.915)
Resultado financeiro líquido	(8.069)	(5.562)	(8.368)	(5.353)

(i) Refere-se, principalmente, a atualização monetária decorrente de processo ganho pela Companhia em 2021 (exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins) e em 2022 a ação transitada em julgado no RJ referente a ISS sobre locação. (ii) Refere-se, principalmente, a atualização monetária de contingências trabalhistas, tributárias, previdenciárias e cíveis. **24. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido** - a. **Demonstração do cálculo dos créditos tributários (encargos) com imposto de renda e contribuição social corrente**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	15.669	(55.568)	15.792	(55.519)
Crédito tributário do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(5.328)	(18.893)	(5.369)	(18.876)
Efeito de resultado de equivalência patrimonial	252	728	-	-
Efeito das adições permanentes relativas a despesas consideradas indedutíveis	5.913	18.447	6.000	18.317
Créditos tributários não constituídos - adições temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	(837)	(30.068)	(801)	(37.193)
Outros valores	(13)	(13)	(13)	(49)
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa de exercícios anteriores (Constituição) reversão de IR e CSL diferidos passivos	-	-	60	-
Reversão ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais	68	-	68	-
Resultado de imposto de renda e contribuição social	55	(285)	(55)	(334)

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ativo de imposto diferido	11.531	11.531	11.531	11.531
Ativo de imposto diferido a ser recuperado de 2023 a 2028	-	-	-	-
Passivo de imposto diferido	-	-	-	-
Passivo de imposto diferido a ser liquidado após de 12 meses	(11.749)	(11.816)	(11.749)	(11.816)
Total	(217)	(285)	(217)	(285)

Os valores para compensação futura são os seguintes:

	Controladora	2022	2021
Imposto de renda diferido sobre ágio	8.867	8.867	-
Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social acumulada	2.664	2.664	(217)
Total	11.531	11.531	(217)

c. Créditos tributários: Em 31/12/2022, a Companhia possui créditos tributários e bases negativas de contribuição social, sem prazos de prescrição e não registrados contabilmente, nos montantes acumulados de aproximadamente R\$ 1.763.540 e R\$ 1.872.867 (31/12/2021 - R\$ 1.754.599 e R\$ 1.863.926), respectivamente, para compensação com lucros tributáveis futuros limitada anualmente a 30% do lucro apurado. Utilizando-se as vigentes alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social, esse benefício totalizaria cerca de R\$ 609.441, que será registrado contabilmente quando a Companhia atender a primeira requerida para tal registro. **25. Benefícios a empregados** - A Capgemini Brasil S.A. é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição definida que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas pela Companhia, sendo os recursos investidos em um Fundo de Investimento Exclusivo. As obrigações atuariais do PGBL estão integralmente cobertas pelo patrimônio do fundo correspondente. Os gastos incorridos no exercício findo em 31/12/2022 totalizaram R\$ 2.712 (2021 - R\$ 2.529). A Companhia não oferece benefícios pós-emprego para seus funcionários.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas, Capgemini Brasil S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Capgemini Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Capgemini Brasil S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem as demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31/12/2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Capgemini Brasil S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, e o desempenho consolidado das operações e dos fluxos de caixa consolidados da Capgemini Brasil S.A. e sua controlada para o exercício findo em 31/12/2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais

emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável

é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detect

Luminae S.A.

CNPJ nº 09.584.001/0002-86

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em milhares de Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
ATIVO	Controladora		Consolidado	N.E.	Controladora		Consolidado
	2021	2020			2021	2020	
Circulante	65.942	150.374	65.958	153.078	163.401	153.725	
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.496	7.396	14	15.829	22.491	16.317
Contas a receber	5	35.963	66.351	15	31.346	110.143	31.346
Estoques	6	16.707	65.304	15	17.279	14.632	17.279
Impostos a recuperar	7	2.882	866	15	45.348	-	45.348
Adiantamentos a fornecedores	8	3.230	8.847	16	33.513	6.471	33.599
Adiantamentos a funcionários	8	71	225	17	2.124	4.849	2.184
Despesas antecipadas	9	593	1.385	19	7.639	4.816	7.652
Não Circulante	100.225	63.385	100.888	83.878	47.999	83.911	
Contas a receber	5	15.420	26.935	15	28.069	31.335	28.069
Despesas antecipadas	9	-	291	15	1.164	2.874	1.164
Depósito judicial	10	112	86	16	7.718	12.816	7.718
Partes relacionadas	11	6.063	6.543	18	-	163	-
Impostos a recuperar	7	41.998	1.278	11	46.480	-	46.493
Investimentos	12	10.981	-	12	467	467	467
Imobilizado	13	18.473	16.546	19	-	344	-
Intangível	13	7.178	11.706	20	(70.788)	2.358	(70.788)
Total do ativo	166.166	213.759	166.847	166.166	213.759	166.847	
PASSIVO				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
Circulante				Receita líquida das mercadorias vendidas e serviços prestados			
Fornecedores				21			
Empréstimos e financiamentos				22			
Duplicatas descontadas				23			
Debêntures				24			
Obrigações tributárias				25			
Obrigações trabalhistas				26			
Outras contas a pagar				27			
Não Circulante				Despesas comerciais			
Empréstimos e financiamentos				28			
Duplicatas descontadas				29			
Obrigações tributárias				30			
Provisão para contingências				31			
Partes relacionadas				32			
Provisão para perdas de investimentos				33			
Outras contas a pagar				34			
Patrimônio líquido				Resultado antes do resultado financeiro			
Capital social				35			
Reserva de capital				36			
Prejuízos acumulados				37			
Total do passivo e Patrimônio líquido				Prejuízo do exercício			
				38			
				39			
				40			
				41			
				42			
				43			
				44			
				45			
				46			
				47			
				48			
				49			
				50			
				51			
				52			
				53			
				54			
				55			
				56			
				57			
				58			
				59			
				60			
				61			
				62			
				63			
				64			
				65			
				66			
				67			
				68			
				69			
				70			
				71			
				72			
				73			
				74			
				75			
				76			
				77			
				78			
				79			
				80			
				81			
				82			
				83			
				84			
				85			
				86			
				87			
				88			
				89			
				90			
				91			
				92			
				93			
				94			
				95			
				96			
				97			
				98			
				99			
				100			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. Contexto operacional: Luminae S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, Companhia de engenharia elétrica focada em eficiência energética, fundada em 18/04/2008, cuja sede social está localizada em Osasco/SP. A Luminae tem como objeto social a industrialização e a comercialização de produtos elétricos, eletrônicos e equipamentos de iluminação, sendo que a industrialização envolve somente a montagem de produtos, sendo facultada a industrialização em estabelecimento de terceiro, na prestação de serviços de conserto, manutenção e instalação dos produtos comercializados, prestação de serviços de desenvolvimento e execução de projetos de engenharia elétrica e fabricação de calhas metálicas completas para luminárias em geral e outros equipamentos de elétrica e iluminação. A Luminae é especializada em desenvolver soluções completas e customizadas de energia e eficiência energética com o objetivo de melhorar os níveis de qualidade de iluminação com a redução do gasto com energia elétrica. **Reflexos da Covid-19:** Em 2020 e 2021, a Companhia mesmo em período de pandemia "Covid 19", continuou exercendo sua atividade e, atendendo aos clientes com a mesma qualidade. Aderiu a todos os protocolos impostos pela Vigilância Epidemiológica, promovendo uma maior segurança aos seus clientes e aos colaboradores. **Capital circulante líquido negativo e passivo a descoberto:** Devido à pandemia de Covid-19 que ocasionou ruptura na cadeia de fornecimento e forte aumento no preço de matéria prima, a Companhia foi impactada em 2021, o que ocasionou queda de vendas, aumento dos custos dos produtos, perda de margem e consequentemente queda na geração de caixa. Acreditando no modelo de negócios e buscando honrar com compromissos assumidos, os acionistas da Companhia fizeram nova rodada de captação com seus acionistas minoritários Lufeg Participações S.A., no montante de R\$ 44.523, conforme nota explicativa nº 11. Em 2022, a administração vem se esforçando na recuperação operacional e financeira da Companhia, onde foram tomadas medidas efetivas para renegociação das dívidas com credores financeiros, fornecedores e parcelamento de obrigações tributárias. Adicionalmente, a administração realizou várias ações para melhorar o desempenho da Companhia, com redução de despesas fixas, redução do prazo médio de pagamento dos clientes e repasse de aumento de custos de matéria prima, visando recuperação de margem. Visando melhorar a competitividade e margem, desde o segundo semestre de 2021, a Companhia começou operações na filial do Espírito Santo, que foi concedida a Companhia o tratamento tributário diferenciado, com diferimento do pagamento de ICMS incidente nas operações de importação de matéria prima, crédito presumido nas operações interestaduais até o limite de 90% do valor do imposto devido mensalmente, relativo às operações alcançadas por esses benefícios e redução de base de cálculo do ICMS nas operações internas de 90% do seu respectivo valor. Com objetivo de diversificar sua atuação a companhia vem enviando esforços no mercado de energia Solar (mercado que vem apresentando crescimento médio nos últimos 3 anos de 73 % a.a.), já que há uma enorme sinergia técnica e comercial com solução de eficiência energética em iluminação. **2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil):** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as disposições contidas na legislação societária brasileira, contemplando ainda os entendimentos da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 2016/NBCTG 1000 (R1). Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Portanto, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas incluem várias estimativas, entre elas, aquelas referentes à determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e sua recuperabilidade nas operações, avaliações de ativos financeiros pelo seu valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise de risco na determinação da provisão para créditos de difícil liquidação, assim como análise dos demais riscos na determinação das demais provisões necessárias para passivos contingentes, provisões tributárias e outras similares. Por serem estimativas é possível que os resultados reais possam apresentar variações. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis para o período findo em 31/12/2021 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 16/12/2022. **3. Principais práticas contábeis adotadas: 3.1. Instrumentos financeiros: Classificação:** Os ativos financeiros mantidos pela Companhia, quando aplicável, são classificados nas seguintes categorias: (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento; (iii) Ativos financeiros disponíveis para venda; (iv) Empréstimos e recebíveis; (v) outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado e (vi) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados: **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** são ativos financeiros mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante; **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem mantidos até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais; **Ativos financeiros disponíveis para venda:** quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas ou não em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente; **Empréstimos e recebíveis:** são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após as datas dos balanços, os quais são classificados como ativo não circulante; **Outros passivos mensurados pelo custo amortizado:** são passivos financeiros não derivativos mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros; **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. **Mensuração:** As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas Rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no período em que ocorrem. **Avaliação de recuperabilidade de ativos financeiros:** Os ativos financeiros são avaliados a cada data do balanço, identificando se são totalmente recuperáveis ou se há perda de *impairment* para esses instrumentos financeiros. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **3.3. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de rece-

bimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pelo valor recuperável, se necessário. **Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD):** As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa do cliente a receber são calculadas com base na análise do "aging list", provisionando os itens de longa data, mas também considerando as perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado pela Administração da Companhia como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, com base nos históricos de perdas. As despesas com a constituição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa são registradas na Rubrica "Outras receitas/despesas operacionais" na demonstração do resultado. Quando não existe expectativa de recuperação destes créditos, os valores creditados na Rubrica "Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa" são revertidos contra a perda constituída. **3.4. Contas a pagar aos fornecedores e partes relacionadas:** São obrigações a pagar de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo reconhecidos inicialmente ao valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado, para o qual não há impacto de juros. **3.5. Outros ativos e passivos, correntes e não correntes:** Registrados pelo seu valor realizável (ativos) e pelos seus valores conhecidos ou estimáveis (passivos), acrescidos de juros, variações monetárias e encargos, quando aplicável. **3.6. Estoques:** Os estoques são registrados conforme o artigo 296 do Regulamento do IRPJ-avaliados pelo custo arbitrado, ou seja: a) para os produtos acabados, em 70% do maior preço de venda no período de apuração. b) para os materiais em processamento, por uma vez e meia o maior custo das matérias-primas adquiridas no período, ou em 80%. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. **3.7. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda eventual. Ganho ou perda resultantes da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada com base no método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens (nota explicativa nº13). A vida útil e os métodos de depreciação são revisados pela Administração no encerramento do exercício social ou quando da ocorrência de algum evento relevante, não tendo ocorrido modificações, em relação às informações do exercício anterior. **Perdas pela não recuperação de imobilizado ("impairment"):** A Companhia não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor de realização de seus ativos não monetários em 31/12/2021. **3.8. IRPJ e CSLL:** O regime de tributação do IRPJ adotado pela Companhia é o Lucro Real Anual. O IRPJ é computado sobre resultado fiscal apurado no exercício. Lucro real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pelo Regulamento (Decreto Lei 1.598/1977, artigo 6º). Na apuração do IRPJ é aplicado a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 120 mil no período de 12 meses, enquanto a CSLL é aplicada a alíquota de 9%. **3.9. Provisões para riscos, tributários, civis e trabalhistas:** A Companhia é parte de diversos processos judiciais. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais são prováveis que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência ou obrigação quando uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.10. Reconhecimento de receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada pelo valor da nota fiscal, líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Empresa. **3.11 Base de consolidação:** As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com os procedimentos de consolidação previstos na NBC TG 1000 (R1) – Seção 9 Demonstrações Consolidadas e Separadas. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Luminae Gestão e Inteligência S.A., a qual a Companhia possui 100% das ações, a partir de 24/06/2021, por isso as demonstrações contábeis consolidadas de 2020 não estão sendo apresentadas. **Procedimentos de consolidação:** As demonstrações contábeis consolidadas apresentam informações contábeis sobre o grupo como uma única entidade econômica. Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a entidade deve: (a) Combinar as suas demonstrações contábeis com as das controladas linha a linha, somando itens como ativos, passivos, patrimônio líquido, receita e despesa; (b) Eliminar o valor contabilizado de investimento da controladora em cada controlada e a participação da controladora no patrimônio líquido de cada controlada; (c) Mensurar e apresentar a participação dos acionistas ou sócios não controladores no resultado das controladas consolidadas separadamente da participação dos proprietários da controladora para o período de divulgação; e (d) Mensurar e apresentar a participação dos acionistas ou sócios não controladores no patrimônio líquido das controladas consolidadas, separadamente do patrimônio líquido da controladora relativos a eles. A participação dos não controladores no patrimônio líquido da entidade consiste de: (i) O montante dessa participação na data original da combinação, calculada de acordo com a Seção 19 – Combinação de Negócios e Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura (Goodwill); e (ii) a quota de participação nas mudanças no patrimônio líquido desde a data da combinação. **3.12 Pronunciamentos novos ou revisados:** A Companhia verificou as novas normas que serão efetivas para os exercícios iniciados após 01/01/2022, as quais não estão sendo adotadas antecipadamente pela Companhia e que não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis quando estiverem em vigor. Essas principais alterações, estão sumarizadas a seguir: **NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas:** Aplicável para períodos anuais em/ou após

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/04/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação *

elevados por cliente e com um número de clientes relativamente reduzido, realizamos a análise de provisionamento de perdas cliente a cliente e caso a caso uma vez que a administração tem boas condições de estimar as chances de recebimento ou não dos valores devidos. Em 31/12/2021, segundo os critérios adotados pela administração, o valor provisionado de PECLD é de R\$ 4.918. **Ajuste a Valor Presente: Controladora:**

	2021	2020
Movimentação da AVP (Ajuste Valor Presente)		
Saldo Inicial	(3.543)	(3.711)
(+) Baixa Ajuste a valor presente	3.543	2.283
(-) Adição Ajuste a valor presente	(2.067)	(2.115)
Saldo Final	(2.067)	(3.543)

Consolidado:

	2021	2020
Movimentação da AVP (Ajuste Valor Presente)		
Saldo Inicial	(3.543)	(3.711)
(+) Baixa Ajuste a valor presente	3.543	2.283
(-) Adição Ajuste a valor presente	(2.067)	(2.115)
Saldo Final	(2.067)	(3.543)

O saldo de 2021 R\$ 2.067 está registrado no circulante, o saldo de 2020 R\$ 3.543 está dividido em R\$ 1.655 registrado no circulante e R\$ 1.888 registrado no não circulante. A Luminae S.A. adota como premissa calcular e ajustar a valor presente todas as vendas financiadas acima de 6 meses utilizando uma taxa de desconto de 0,50% a.m. Os juros estão sendo apropriados pró-rata mês, de acordo com a quantidade de parcelas correspondente a cada venda financiada. Sendo classificadas no resultado da Companhia como receita financeira.

	2021	2020
6. Estoques: Controladora:		
Produtos para revenda	1.266	-
Produtos acabados	1.075	50.309
Produtos semielaborados	1.128	943
Matéria prima nacional	7.071	7.994
Embalagens	73	-
Estoque Solar (i)	301	652
Estoque Projeto Monitoramento (ii)	5.907	5.520
(-) Provisão para perdas de estoque (iii)	(114)	(114)
Consolidado:	16.707	65.304

Consolidado:

	2021	2020
Produtos para revenda	1.266	-
Produtos acabados	1.075	50.309
Produtos semielaborados	1.128	943
Matéria prima nacional	7.071	7.994
Embalagens	73	-
Estoque Solar (i)	301	652
Estoque Projeto Monitoramento (ii)	5.907	5.520
(-) Provisão para perdas de estoque (iii)	(114)	(114)
Consolidado:	16.707	65.304

i. Estoque solar: Estoque de produtos para revenda, voltados ao segmento de energia solar. **ii. Estoque monitoramento:** Estoque de produtos utilizados para o monitoramento do consumo energético de nossos clientes. **iii. (-) Provisão de perda de estoque:** Provisão realizada para perda de produtos sem giro de estoque "Obsoletos".

	2021	2020
7. Impostos a recuperar: Controladora:		
Circulante		
PIS a recuperar	246	48
COFINS a recuperar	1.132	227
IPI a recuperar	72	32
ICMS a recuperar	1.410	493
IRRF sobre aplicações financeiras	22	12
ICMS-ST a recuperar	-	45
INSS retido sobre serviços prestados	-	4
Outros impostos	-	5
2.882	866	
Não Circulante		
ICMS sobre imobilizado	604	591
Diferimento IRPJ	30.437	687
Diferimento CSLL	10.957	-
41.998	1.278	

Consolidado: Circulante

	2021	2020
PIS a recuperar	246	48
COFINS a recuperar	1.132	227
IPI a recuperar	72	32
ICMS a recuperar	1.410	493
IRRF sobre aplicações financeiras	22	12
ICMS-ST a recuperar	-	45
INSS retido sobre serviços prestados	-	4
Outros impostos	-	5
2.882	866	

Consolidado:

	2021	2020
PIS a recuperar	246	48
COFINS a recuperar	1.132	227
IPI a recuperar	72	32
ICMS a recuperar	1.410	493
IRRF sobre aplicações financeiras	22	12
ICMS-ST a recuperar	-	45
INSS retido sobre serviços prestados	-	4
Outros impostos	-	5
2.882	866	

Em 2021, a Luminae S.A. apurou um prejuízo fiscal (R\$ 113.837), dessa forma, encerrou o exercício de 2021 sem a obrigatoriedade de recolhimento do IRPJ e CSLL, de acordo com a Lei 12.814/2013. Luminae S.A. poderá compensar nos próximos 5 anos, no caso de resultados positivos, até 30% do lucro apurado com o prejuízo fiscal desse respectivo exercício (Lei 8981/95 e 9065/95). **8. Adiantamentos a fornecedores e funcionários:**

	2021	2020
Controladora:		
Adiantamentos a fornecedores (i)	3.230	8.847
Adiantamentos a funcionários (ii)	71	225
Consolidado	3.301	9.072

i. Adiantamentos a fornecedores: Refere-se à valores adiantados para que nossos fornecedores, de produtos e serviços, deem início a produção de nossos pedidos. **ii. Adiantamentos a funcionários:** Refere-se ao pagamento de férias a funcionários, que são compensadas em folha do período imediatamente seguinte ao mês de pagamento das férias. **9. Despesas antecipadas:**

	2021	2020
Controladora: Circulante		
Seguros a apropriar	46	206
Feiras e eventos a apropriar (i)	532	541
Software a apropriar	15	118
Despesas antecipadas	-	519
593	1.385	

Não Circulante

	2021	2020
Despesas antecipadas	-	291
Consolidado: Circulante	593	1.385

Consolidado:

	2021	2020
Seguros a apropriar	46	206
Feiras e eventos a apropriar (i)	532	541
Software a apropriar	15	118
Despesas antecipadas	-	519
593	1.385	

(i) São gastos de feiras comerciais, são apropriadas para o resultado após a realização das feiras, nos próximos 12 meses

10. Depósito judicial: Controladora:

	2021	2020
Depósitos judiciais	112	86
Consolidado:	112	86

A Luminae S.A. realizou depósito judicial referente a processos cíveis e trabalhistas, que totalizam o valor de R\$ 112 mil, referente a processos que têm como possibilidade de perda. **11. Partes relacionadas:**

	2021	2020
Controladora: Ativo		
Luminae Serviços	4.763	5.644
Newatt Sistemas	985	615
Luminae Gestão e Inteligência	315	-
Luminae Participações	-	284
6.063	6.543	

Passivo

	2021	2020
Luminae Participações	1.566	-
Solar	371	-
Lugef	44.523	-
46.460	-	

Consolidado: Ativo

	2021	2020
Luminae Serviços	4.763	5.644
Newatt Sistemas	985	615
5.748	-	

Passivo

	2021	2020
Luminae Participações	1.566	-
Solar	371	-
Lugef	44.523	-
Outros	33	-
46.493	-	

Referem-se as operações de conta corrente entre empresas do Grupo Luminae.

Embora conste em partes relacionadas, o valor de R\$ 44.523 mil da LUGEF, trata-se de possível adiantamento para futuro aumento de capital a ser deliberado pelo conselho de administração. **12. Investimentos e Provisão para perdas de investimentos:** Em 14/04/2020, a Companhia adquiriu 77,50% da participação societária da Empresa Newatt Sistema de Energia Ltda., empresa do ramo tecnológico com um grande Know-how em desenvolvimento de software. Sendo que, 77,50% correspondem a 58.126 quotas, com o valor nominal de R\$ 139 mil. A Companhia investiu o total de R\$ 159 mil. **A aquisição foi realizada da seguinte forma:** (i) 12,51% do total investido, transferido diretamente aos quotista; (ii) 87,49% do total investido, transferido para Empresa Newatt Sistema de Energia Ltda.

	Capital Social	Quotas	% Participações em Quotas
Saulo Franco Rodrigues	-	5.625	7,5%
Matheus R. Oliveira	-	5.625	7,5%
Diego F. Bastos Cavalcante	-	5.625	7,5%
Luminae S.A.	139	58.126	77,5%
140	75.001	100%	

No exercício 2020, a Companhia utilizou o método de equivalência patrimonial (art.248 6.404/76), absorvendo R\$ (626) do resultado do exercício negativo da Newatt Sistema de Energia Ltda. Conseqüentemente, foi realizada uma provisão para perda no valor de R\$ 467 mil. No exercício de 2021 esta empresa não apresentou qualquer movimentação. A Luminae S.A. detém 51.800 ações (99,85%) do capital social da Luminae Gestão e Inteligência S. A., ao preço de R\$ 212,31 cada, totalizando R\$ 10.998.

	Acções	%	R\$
Luminae S.A.	51.800	99,85	10.998
Diego Francisco Bastos Cavalcante	5.000	0,05	5
Matheus Rungue Oliveira	5.000	0,05	5
Saulo Franco Rodrigues	5.000	0,05	5
66.800	100	100%	11.013

Movimentação dos Investimentos:

	2020	2021
Empresa	10.998	10.998
Gestão e Inteligência	(467)	(467)
10.998	10.998	10.531

Em 24/06/2021, a Luminae S.A. integralizou o capital social da Luminae Gestão e Inteligência S.A., assim transferiu o montante de R\$ 10.998 mil (Dez milhões novecentos e noventa e oito mil), que eram mantidos em rubrica de Intangível (Projeto Monitoramento), e agora passa a integrar a rubrica de "Investimentos".

13. Imobilizado e Intangível

	Taxa de Depreciação (Vida Útil) a.a.	Custo	Depreciação Acumulada	2021	2020
Móveis e utensílios	10%	805	(233)	572	600
Máquinas e equipamentos	7%	10.591	(3.759)	6.832	8.517
Equipamentos de informática	20%	1.261	(650)	611	993
Equipamentos eletrônicos	20%	423	(202)	221	299
Instalações administrativas	4%	477	(186)	291	339
Instalações industriais	4%	297	(74)	223	253
Veículos-Administração	10%	89	(70)	19	24
Veículos Logística	10%	487	(472)	15	231
Ferramentas e acessórios	7%	951	(371)	580	538
Benefitorias em propriedade de terceiros	10%	1.192	(761)	431	696
Comodato	10%	348	(19)	329	329
Imobilizado em andamento	-	4.066	-	4.066	639
Imobilizado em andamento - Projeto Monitoramento	-	3.088	-	3.088	3.088
Consórcio em andamento	-	1.195	-	1.195	-
(-) Adequação Lei 12973/2014 (Ano 2018) - Presumido	-	-	-	-	(502)
(-) Adequação Lei 12973/2014 (Ano 2019) - Real	-	-	-	-	(349)
Adequação Lei 12973/2014	-	-	-	-	851
25.270	(6.797)	18.473	16.546		

Consolidado

	Taxa de Depreciação (Vida Útil) a.a.	Custo	Depreciação Acumulada	2021	2020
Móveis e utensílios	10%	805	(233)	572	600
Máquinas e equipamentos	7%	10.591	(3.759)	6.832	8.517
Equipamentos de informática	20%	1.261	(650)	611	993
Equipamentos eletrônicos	20%	423	(202)	221	299
Instalações administrativas	4%	477	(186)	291	339
Instalações industriais	4%	297	(74)	223	253
Veículos-Administração	10%	89	(70)	19	24
Veículos Logística	10%	487	(472)	15	231
Ferramentas e acessórios	7%	951	(371)	580	538
Benefitorias em propriedade de terceiros	10%	1.192	(761)	431	696
Comodato	10%	348	(19)	329	329
Imobilizado em andamento	-	4.066	-	4.066	639
Imobilizado em andamento - Projeto Monitoramento	-	3.088	-	3.088	3.088
Consórcio em andamento	-	1.195	-	1.195	-
(-) Adequação Lei 12973/2014 (Ano 2018) - Presumido	-	-	-	-	(502)
(-) Adequação Lei 12973/2014 (Ano 2019) - Real	-	-	-	-	(349)
Adequação Lei 12973/2014	-	-	-	-	851
25.270	(6.797)	18.473	16.546		

Controladora

	Taxa de Depreciação (Vida Útil) a.a.	Custo	Depreciação Acumulada	2021	2020
Móveis e utensílios	10%	805	(233)	572	600
Máquinas e equipamentos	7%	10.591	(3.759)	6.832	8.517
Equipamentos de informática	20%	1.261	(650)	611	993
Equipamentos eletrônicos	20%	423	(202)	221	299
Instalações administrativas	4%	477	(186)	291	339
Instalações industriais	4%	297	(74)	223	253
Veículos-Administração	10%	89	(70)	19	24
Veículos Logística	10%	487	(472)	15	231
Ferramentas e acessórios	7%	951	(371)	580	538
Benefitorias em propriedade de terceiros	10%	1.192	(761)	431	696
Comodato	10%	348	(19)	329	329
Imobilizado em andamento	-	4.066	-	4.066	639
Imobilizado em andamento - Projeto Monitoramento	-	3.088	-	3.088	3.088
Consórcio em andamento	-	1.195	-	1.195	-
(-) Adequação Lei 12973/2014 (Ano 2018) - Presumido	-	-	-	-	(502)
(-) Adequação Lei 12973/2014 (Ano 2019) - Real	-	-	-	-	(349)
Adequação Lei 12973/2014	-	-	-	-	851
25.270	(6.797)	18.473	16.546		

Controladora

	Taxa de Depreciação (Vida Útil) a.a.	Custo	Depreciação Acumulada	2021	2020
Softwares	20%	76	(44)	33	13
Implantação de software	20%	1.693	(47)	1.646	692
Projeto Monitoramento	-	5.493	-	5.493	10.998
Marcas e Patentes	-	7	-	7	3
7.269	(91)	7.178	11.706		

Consolidado

	Taxa de Depreciação (Vida Útil) a.a.	Custo	Depreciação Acumulada	2021	2020

continuação *

	2021	2020
Não circulante		
Parcelamento de ICMS a recolher (i)	1.891	3.564
Parcelamento federal (tradicional) (ii)	3.700	5.981
Parcelamento especial - PERT federal (iii)	1.156	1.289
Parcelamento INSS - PERT (iv)	156	172
Parcelamento INSS - tradicional (v)	815	1.810
Total Circulante e Não Circulante	7.718	12.816
Consolidado: Circulante		
INSS a pagar	6.068	1.710
IRRF sobre folha a Recolher	1.710	1.152
PIS a recolher	4.989	4.989
COFINS a recolher	6.757	212
ICMS a recolher	825	894
ICMS substituição tributária a recolher	102	102
DIFAL a recolher	409	409
IRRF sobre retidos a recolher	1.264	658
PIS-COFINS-CSLL retido a recolher	128	48
INSS retido sobre terceiros pagar	48	2.934
ISS retido a recolher	2.934	3.383
IRPJ a recolher	3.383	190
CSLL a recolher	190	26
Parcelamento de ICMS a recolher (i)	1.850	1.850
Parcelamento federal (tradicional) (ii)	3.700	5.981
Parcelamento especial - PERT federal (iii)	1.156	1.289
Parcelamento INSS - PERT (iv)	156	172
Parcelamento INSS - tradicional (v)	815	1.810
Total Circulante e Não Circulante	33.599	33.599

Prejuízos acumulados
Saldo em 2020 (23.642)
(-) Prejuízo do exercício corrente (9.175)
Prejuízos acumulados sem ajustes de estoque (32.817)
(-) Ajustes de estoque (63.971)
Saldo de prejuízos acumulados em 2021 (96.788)

21. Receita líquida:
Controladora
2021 2020
Vendas de mercadorias 180.527 148.597
Serviços prestados 2.362 2.571
Receita bruta 182.889 151.168
(-) Devoluções vendas mercado interno (61.677) (11.062)
impostos sobre receita (34.337) (33.339)
(-) Ajuste valor presente - AVP - (2.115) -
Receita líquida 86.875 104.652

Consolidado
2021 2020
Vendas de mercadorias 180.527 148.597
Serviços prestados 2.362 2.571
Receita bruta 182.889 151.168
(-) Devoluções vendas mercado interno (61.677) (11.062)
impostos sobre receita (34.337) (33.339)
(-) Ajuste valor presente - AVP - (2.115) -
Receita líquida 86.875 104.652

22. Custos:
Controladora
2021 2020
Custo dos produtos vendidos (55.440) (56.503)
Custo mão de obra (2.224) (14.442)
Gastos gerais de fabricação (4.922) (4.257)
Custo dos produtos vendidos (62.586) (75.202)
Material utilizado na prestação de serviços (54) -
Mão de obra direta serviços (14.262) (123)
Gastos gerais de serviços (1.286) (303)
Aluguel de equipamentos (591) (674)
Custo dos serviços prestados (16.193) (1.100)
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados (78.779) (76.302)
Custo Dos Produtos Vendidos 2020 (13.348) -
Custo Dos Produtos Vendidos (Ajustes de estoque) (50.623) -
Total dos custos dos produtos vendidos e serviços prestados (142.750) (76.302)

Consolidado
2021 2020
Custo dos produtos vendidos (55.440) (56.503)
Custo mão de obra (2.224) (14.442)
Gastos gerais de fabricação (4.922) (4.257)
Custo dos produtos vendidos (62.586) (75.202)
Material utilizado na prestação de serviços (54) -
Mão de obra direta serviços (14.262) (123)
Gastos gerais de serviços (1.286) (303)
Aluguel de equipamentos (591) (674)
Custo dos serviços prestados (16.193) (1.100)
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados (78.779) (76.302)
Custo Dos Produtos Vendidos 2020 (13.348) -
Custo Dos Produtos Vendidos (Ajustes de estoque) (50.623) -
Total dos custos dos produtos vendidos e serviços prestados (142.750) (76.302)

23. Despesas com Pessoal:
Controladora
2021 2020
Salários e ordenados a pagar 519 617
Pró-labore a pagar - 116
INSS a pagar - 1.407
FGTS a pagar 242 114
IRRF sobre folha a recolher - 615
Provisão de férias 987 1.283
Provisão para encargos sociais sobre férias 364 480
Parcelamento INSS - PERT - 21
Parcelamento INSS - Tradicional - 183
Outras obrigações trabalhistas 12 13
2.124 4.849

Consolidado
2021 2020
Salários e ordenados a pagar 519 617
FGTS a pagar 242 114
Provisão de férias 987 1.283
Provisão para encargos sociais sobre férias 364 480
Parcelamento INSS - PERT - 21
Parcelamento INSS - Tradicional - 183
Outras obrigações trabalhistas 12 13
2.124 4.849

18. Provisão para contingências: Em 2020, o saldo de provisão para contingências era de R\$ 163. Estas contingências são da esfera fiscal, trabalhista e Civil, que foram classificadas pelos advogados, como possibilidade de perda provável. Tais processos foram encerrados e suas respectivas provisões, foram baixadas no exercício de 2021. **19. Outras contas a pagar:** **Controladora:**
Circulante
2021 2020
Adiantamentos de clientes 2.919 4.233
Provisão de despesas 4.720 -
Outras contas a pagar - 215
Aluguéis a pagar - 344
Venda para entrega futura - 24
7.639 4.816

Não Circulante
2021 2020
Aluguel a pagar - 344
344

Consolidado
2021 2020
Adiantamentos de clientes 2.919 4.233
Provisão de despesas 4.720 -
7.639 4.816

Refere-se à contabilização de despesas de frete, material uso e consumo e demais despesas já realizadas, das quais tiveram seus documentos fiscais emitidos no exercício seguinte.

20. Patrimônio Líquido
2021 2020
Capital social (a) 1.357 1.357
Reservas de capital (b) 24.643 24.643
Prejuízos acumulados (c) (96.788) (23.642)
(70.788) 2.358

A administração ressalta, que conforme exposto anteriormente (nota explicativa nº11), embora conste em partes relacionadas, o valor de R\$ 44.523 mil da LUGEF, trata-se de possível adiantamento para futuro aumento de capital a ser deliberado pelo conselho de administração. **(a) Capital Social:** O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.357 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil reais), representado por 1.357 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e noventa e oito) ações, sendo (1) 857.143 (oitocentas e cinquenta e sete

mil, cento e quarenta e três) ações ordinárias; e (ii) 499.955 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Conforme o Termo de Transferência de Ações assinada em 15/02/2018 os acionistas, André Luiz Cunha Ferreira, Valdir Ferreira e Márcio Mariano da Costa Salles transferiram cem por cento de suas ações para a Empresa Luminae Participações Ltda. Em 2019 a LUGEF Participações adquiriu 58.898 ações ordinárias e 142.857 ações preferenciais totalizando 58.898 ações Ordinárias e 499.955 ações preferenciais.

(b) Reserva de Capital: A reserva de capital no montante de R\$ 24.643 se refere ao aporte do Fundo de Investimento GEF sobre a Companhia. A princípio classificado como Reserva de Capital para atender o acordo entre as partes, até a finalização das negociações. Toda essa operação está devidamente registrada em Ata de Reunião do Conselho de Administração. **(c) Prejuízos acumulados:** A Companhia realizou regularização da valorização do saldo do inventário. Esta regularização ocasionou um impacto no montante de R\$ 63.971, nas rubricas "Custo Dos Produtos Vendidos (Ajustes de estoque)", consequentemente impactando negativamente na rubrica "Prejuízos acumulados", sem esse referido "ajuste" o prejuízo acumulado da companhia, seria de R\$ 32.817.

21. Receita líquida:
Controladora
2021 2020
Vendas de mercadorias 180.527 148.597
Serviços prestados 2.362 2.571
Receita bruta 182.889 151.168
(-) Devoluções vendas mercado interno (61.677) (11.062)
impostos sobre receita (34.337) (33.339)
(-) Ajuste valor presente - AVP - (2.115) -
Receita líquida 86.875 104.652

Consolidado
2021 2020
Vendas de mercadorias 180.527 148.597
Serviços prestados 2.362 2.571
Receita bruta 182.889 151.168
(-) Devoluções vendas mercado interno (61.677) (11.062)
impostos sobre receita (34.337) (33.339)
(-) Ajuste valor presente - AVP - (2.115) -
Receita líquida 86.875 104.652

22. Custos:
Controladora
2021 2020
Custo dos produtos vendidos (55.440) (56.503)
Custo mão de obra (2.224) (14.442)
Gastos gerais de fabricação (4.922) (4.257)
Custo dos produtos vendidos (62.586) (75.202)
Material utilizado na prestação de serviços (54) -
Mão de obra direta serviços (14.262) (123)
Gastos gerais de serviços (1.286) (303)
Aluguel de equipamentos (591) (674)
Custo dos serviços prestados (16.193) (1.100)
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados (78.779) (76.302)
Custo Dos Produtos Vendidos 2020 (13.348) -
Custo Dos Produtos Vendidos (Ajustes de estoque) (50.623) -
Total dos custos dos produtos vendidos e serviços prestados (142.750) (76.302)

Consolidado
2021 2020
Custo dos produtos vendidos (55.440) (56.503)
Custo mão de obra (2.224) (14.442)
Gastos gerais de fabricação (4.922) (4.257)
Custo dos produtos vendidos (62.586) (75.202)
Material utilizado na prestação de serviços (54) -
Mão de obra direta serviços (14.262) (123)
Gastos gerais de serviços (1.286) (303)
Aluguel de equipamentos (591) (674)
Custo dos serviços prestados (16.193) (1.100)
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados (78.779) (76.302)
Custo Dos Produtos Vendidos 2020 (13.348) -
Custo Dos Produtos Vendidos (Ajustes de estoque) (50.623) -
Total dos custos dos produtos vendidos e serviços prestados (142.750) (76.302)

23. Despesas com Pessoal:
Controladora
2021 2020
Salários e ordenados (12.738) (6.088)
INSS sobre salários (5.060) (2.800)
Serviços - SENSO (3.032) 1.420
Pró-Labore (2.905) (2.428)
Férias (1.794) (443)
Assistência médica (1.522) (787)
FGTS sobre Salários (1.474) (615)
Decimo terceiro salário (1.110) (607)
Vale refeição (962) (823)
(7.185) (6.009)

Consolidado
2021 2020
Salários e ordenados (12.738) (6.088)
INSS sobre salários (5.060) (2.800)
Serviços - SENSO (3.032) 1.420
Pró-Labore (2.905) (2.428)
Férias (1.794) (443)
Assistência médica (1.522) (787)
FGTS sobre Salários (1.474) (615)
Decimo terceiro salário (1.110) (607)
Vale refeição (962) (823)
(7.185) (6.009)

24. Despesas com Pessoal:
Controladora
2021 2020
Salários e ordenados (12.738) (6.088)
INSS sobre salários (5.060) (2.800)
Serviços - SENSO (3.032) 1.420
Pró-Labore (2.905) (2.428)
Férias (1.794) (443)
Assistência médica (1.522) (787)
FGTS sobre Salários (1.474) (615)
Decimo terceiro salário (1.110) (607)
Vale refeição (962) (823)
(7.185) (6.009)

Consolidado
2021 2020
Salários e ordenados (12.738) (6.088)
INSS sobre salários (5.060) (2.800)
Serviços - SENSO (3.032) 1.420
Pró-Labore (2.905) (2.428)
Férias (1.794) (443)
Assistência médica (1.522) (787)
FGTS sobre Salários (1.474) (615)
Decimo terceiro salário (1.110) (607)
Vale refeição (962) (823)
(7.185) (6.009)

25. Serviços de terceiros:
Controladora
2021 2020
Assessoria e consultoria (655) (3.789)
Serviços prestados - Pessoa jurídica (1.071) 1.106
Despesas com software (1.677) (1.076)
(3.403) (3.759)

Consolidado
2021 2020
Assessoria e consultoria (786) (1.071)
Serviços Prestados - Pessoa Jurídica (1.071) (1.076)
Despesas com software (2.091) (1.677)
(3.948) (3.759)

Controladora
2021 2020
Aviso prévio e indenizações (829) (153)
(-) Transferência para intangível - Projeto Monitoramento 2.376 1.204
Monitoramento 15.806 -
(-) Recuperação de despesas Fopag Outros (2.094) (3.453)
(15.338) (15.573)

Consolidado
2021 2020
Salários e ordenados (12.738) (6.088)
INSS sobre salários (5.060) (2.800)
Serviços - SENSO (3.032) 1.420
Pró-Labore (2.905) (2.428)
Férias (1.794) (443)
Assistência médica (1.522) (787)
FGTS sobre Salários (1.474) (615)
Decimo terceiro salário (1.110) (607)
Vale refeição (962) (823)
Aviso Prévio e Indenizações (829) (153)
(-) Transf. para intangível - Projeto Monitoramento 2.376 1.204
(-) Recuperação de despesas Fopag Outros (2.094) (3.453)
(15.338) (15.573)

26. Despesas Gerais:
Controladora
2021 2020
Outras receitas e despesas (63) (1.054)
Despesas com viagens (2.326) (3.647)
Aluguel e condomínios (1.184) (721)
Material de uso e consumo geral (660) (402)
Segurança patrimonial (459) (574)
Telefone e internet (385) (431)
Manutenção - Equipamentos industriais (285) (445)
Energia elétrica (556) (112)
Equipamentos de proteção (277) (249)
Conservação e limpeza (240) (259)
Correios (328) (98)
Outras despesas gerais (1.116) (1.437)
(-) Transf. para intangível - Projeto monitoramento 2.179 5.940
(5.700) (3.489)

Consolidado
2021 2020
Outras receitas e despesas não operacionais (64) (1.054)
Despesas com viagens (2.351) (3.647)
Aluguel e condomínios (1.184) (721)
Material de uso e consumo geral (660) (402)
Segurança patrimonial (459) (574)
Telefone e internet (395) (431)
Manutenção - Equipamentos industriais (285) (445)
Energia elétrica (556) (112)
Equipamentos de proteção (277) (249)
Conservação e limpeza (240) (259)
Correios (328) (98)
Outras despesas gerais (1.116) (1.437)
(-) Transf. para intangível - Projeto monitoramento 2.179 5.940
(5.700) (3.489)

27. Despesas Tributárias:
Controladora
2021 2020
IPTU (135) (129)
IPVA (3) (4)
Multas por Infrações Fiscais (45) (28)
Outros impostos e taxas (184) (32)
(367) (193)

Consolidado
2021 2020
IPTU (135) (129)
IPVA (3) (4)
Multas por Infrações Fiscais (45) (28)
Outros Impostos e Taxas (187) (32)
(370) (193)

28. Outras receitas e despesas:
Controladora
2021 2020
Provisão de devedores duvidosos (2.896) (1.304)
Provisão de despesas viagens - (438) -
Provisão contingência 163 (123)
Outras receitas e desp. de serv. compartilhados - (38) -
Serviços de consultoria não recorrentes (3.150) -
(5.883) (1.903)

Consolidado
2021 2020
Provisão de devedores duvidosos (2.896) (1.304)
Provisão contingência 163 (123)
Serviços de consultoria não recorrentes (3.150) -
(5.883) (1.903)

29. Resultado de equivalência patrimonial:
Resultado líquido equivalência patrimonial - Vide nota explicativa nº 12
2021 2020
(17) (626)
(17) (626)

30. Rateio Administrativo:
Controladora
2021 2020
Rateio administrativo 19.070 -
19.070 -

Consolidado
2021 2020
Rateio administrativo 19.070 -
19.070 -

São valores referentes à contabilização de despesas com estrutura, serviços administrativos e comerciais, que são compartilhados entre empresas do mesmo grupo econômico. **31. Despesas com provisões:**
Controladora
2021 2020
Provisão de despesas (4.720) -
(4.720) -

Consolidado
2021 2020
Provisão de despesas (4.733) -
(4.733) -

Refere-se à contabilização de despesas de frete, material uso e consumo e demais despesas já realizadas, das quais tiveram seus documentos fiscais emitidos no exercício seguinte.

32. Resultado Financeiro:
Controladora
2021 2020
Juros sobre empréstimos / financiamentos (21.908) (11.825)
Juros sobre títulos descontados (4.369) (3.148)
Juros sobre cheque especial (1.884) (686)
Descontos concedidos (665) (2.284)
Multas e juros sobre impostos (3.820) (2.021)
Juros sobre recompra (1.271) (398)
Despesas bancárias (872) (495)
(33.372) (21.129)

Consolidado
2021 2020
Juros sobre empréstimos / financiamentos (21.908) (11.825)
Juros sobre títulos descontados (4.369) (3.148)
Juros sobre cheque especial (1.884) (686)
Descontos concedidos (665) (2.284)
Multas e juros sobre impostos (3.820) (2.021)
Juros sobre recompra (1.271) (398)
Despesas bancárias (872) (495)
(33.372) (21.129)

33. IRPJ e CSLL Diferido: Em 2021, a Luminae S.A. apurou um prejuízo contábil (R\$ 113.837), dessa forma, o Grupo encerrou o Exercício de 2021 sem a obrigatoriedade de recolhimento do IRPJ e CSLL, de acordo com a Lei 12.814/2013. Luminae S.A. poderá compensar nos anos subsequentes, no caso de resultados positivos, até 30% do lucro apurado com o prejuízo fiscal desse respectivo exercício (Lei 8981/95 e 9065/95). Adicionalmente, a Luminae S.A. contabilizou o diferimento do IRPJ e da CSLL, sobre o prejuízo fiscal (R\$ 40.707). **34. Seguros (Não auditado):** A política de seguros da Companhia foi instituída para garantir a reposição das perdas Patrimoniais e Operacionais aos quais a Companhia está sujeita em função de suas operações, estabelecendo apólice em valores suficientes para suportar eventuais perdas. Desta forma objetivando mitigar os riscos e considerando as características específicas das operações adota-se o conceito de Limite Máximo provável de danos em um mesmo evento, tendo como limite de indenização o valor aproximado de R\$ 26.958. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **35. Instrumentos Financeiros:** Os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e empréstimos apresentados no balanço estão próximos dos respectivos valores de mercado. Devido ao vencimento em médio à longo prazo desses instrumentos e/ou indexação a taxas de juros de mercado ou índices de correção monetária. As aplicações financeiras estão atualizadas de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras, sem expectativa de geração de perda para a Companhia. Os saldos com partes relacionadas aproximam-se do seu valor justo e estão registrados de acordo com as taxas pactuadas com as contrapartes. **36. Gestão de risco:** As operações da Companhia estão expostas aos riscos de mercado (que engloba de taxa de juros, cambial e de preços de commodities) de crédito e liquidez. As estratégias de gerenciamento de riscos da Companhia e os respectivos efeitos nas demonstrações contábeis podem ser resumidos como se segue: **Risco de mercado:** • **Risco de moeda estrangeira:** No exercício findo em 31/12/2021, a Companhia efetuou transações com moeda estrangeira. • **Risco de taxa de juros:** A Companhia utiliza estratégia de captações de empréstimos em moedas locais com o intuito de suprir necessidades de capital de giro. Essas operações estão sujeitas a flutuação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). • **Risco de crédito:** A exposição máxima ao risco de crédito é o valor de suas contas a receber. O risco de crédito das contas a receber advém de a possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes da operação de venda. A provisão para risco de crédito é calculada com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. A concentração do risco de crédito associado às contas a receber da Companhia não é significativa. • **Risco de liquidez:** A Administração avalia o risco de liquidez e monitora o fluxo de caixa da Companhia com o intuito de avaliar o risco de liquidez tempestivamente. • **Risco com taxa de câmbio:** O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzem valores nominais faturados ou aumentam valores captados no mercado. **37. Eventos Subsequentes:** Tolerância ao não cumprimento de cláusulas contratuais restritivas (covenants). Conforme nota explicativa nº 15 (Empréstimos e Financiamentos), a Companhia possui cláusulas restritivas (covenants) em seu contrato de Debêntures, e em 31/12/2021, a Companhia não atingiu alguns indicadores estabelecidos para covenants financeiros. Entretanto, em 08/04/2022 foi obtido waiver por parte dos credores em relação a este não atingimento, consequentemente, tornaram-se sem efeito as sanções contratualmente previstas nestes casos, mantendo-se os vencimentos e todas as demais condições contratuais originais. Desta forma, as parcelas de longo prazo continuam seguindo o cronograma original de vencimento.

DIRETORIA
André Luiz Cunha Ferreira - Administrador

TÉCNICO CONTÁBIL
Mauro Tullio Garcia - CRC SP-132860/O-9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
patrimonial e financeira da Luminae S.A. em 31/12/2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade para pequenas e médias empresas"). **Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Ausência de um sistema integrado e coordenado de estoques e custo com a contabilidade. Conforme Notas Explicativas nº 6 e 22 as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia possui registrado nas Rubricas "Estoques no ativo circulante" e "Custos nas demonstrações do resultado", os montantes de R\$ 16.707 mil e R\$ 142.750 mil, respectivamente, nos quais a Administração da Companhia não possui implementado um sistema integrado e coordenado de custeio de produção.

Consequentemente, a formação dos estoques e as movimentações ocorridas do custo dos produtos vendidos, bem como a classificação de gastos gerais de fabricação não estão adequadamente reconhecidas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em razão da impossibilidade de execução de procedimentos de auditoria para obter evidência apropriada e suficiente, não temos condição de opinar, e por isso não opinamos sobre a adequação dos saldos de estoques e custos dos produtos vendidos, bem como, determinar possíveis efeitos no resultado e no patrimônio líquido do exercício findo em 31/12/2021 e riscos fiscais envolvidos. **Créditos Tributários de ICMS:** A Companhia registrou no exercício findo em 31/12/2018, o valor de R\$ 4.805 mil, referente a créditos tributários de ICMS, para os quais não foi possível nas circunstâncias obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto a razoabilidade da base utilizada que formou estes créditos tri-

butários, bem como se beneficiou da compensação destes créditos sobre o ICMS a recolher. O risco de questionamento dos créditos compensados no ano de 2018 pelas autoridades fiscais permanece pelo período prescricional de cinco anos. **Realização de ativo fiscal diferido:** Conforme Nota Explicativa nº 7 as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia registrou na Rubrica "Ativo fiscal diferido", no ativo não circulante, os montantes de R\$ 30.437 mil e 10.957 mil, referentes a base negativa de IRPJ e CSLL, respectivamente, em 31/12/2021. Entretanto, a Companhia não apresentou lucros nos anos de 2020 e 2021 como mencionado na Nota Explicativa nº 1 e, entendemos que não existem evidências convincentes de que as premissas utilizadas pela Administração serão realizadas e que haverá disponibilidade de lucro tributável suficiente para compensação futura dos prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados. Consequentemente, não pudemos

continuação *



continuação

nos assegurar sobre a realização destes saldos, bem como de seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2021. **Redução ao valor recuperável:** Conforme Notas Explicativas nº 6 e 13 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31/12/2021, a Companhia possuía um conjunto de ativos tangíveis e intangíveis no valor de R\$ 14.448 mil individual e R\$ 26.448 mil consolidado relacionados a um projeto denominado "Projeto de Monitoramento" registrados nas Contas Contábeis "Estoque - Projeto Monitoramento", "Imobilizado em andamento - Projeto Monitoramento", "Intangível - Projeto Monitoramento" que não estão sendo amortizados nem depreciados. Avaliamos as premissas utilizadas pela administração da Companhia nas projeções de fluxos de caixa e, entendemos que não existem evidências convincentes que estas projeções serão realizadas. Desta forma, não pudemos nos assegurar sobre a realização dos saldos registrados nas Rubricas "Estoques", "Imobilizado" e "Intangível" relacionados ao Projeto de Monitoramento, bem como de seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2021. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis que descreve que a Companhia apresenta em 31/12/2021 passivo a descoberto, prejuízo de R\$ 73.146 mil e apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 87.136 mil, causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante de debêntures no montante de R\$ 45.348 mil, decorrente do descumprimento de cláusulas restritivas "covenants", situação provocada pela queda na receita de vendas e aumento de custos decorrente da crise provocada pelo Coronavírus. Essas questões indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Companhia. Os planos da administração com relação a esses assuntos estão descritos na Nota Explicativa nº 1. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e, não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que, seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. **Outros Assuntos: Auditoria dos saldos comparativos:** Os valores correspondentes às demonstrações contábeis individuais referente ao exercício findo em 31/12/2020 foram auditados por nós, sobre os quais emitimos relatório datado de 04/10/2021, com ressalva sobre "Crédito tributário de ICMS" e "Ausência de um sistema integrado e coordenado de estoques e custo com a contabilidade". **Responsabilidades da Administração e conselho de Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade para pequenas e médias empresas") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21/12/2022
BDO RCS Auditores Associados Ltda. Roberto Camargo
 CRC 2 SP 015165/O-8 Contador - CRC 1 SP 191164/O-7

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/04/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Samauma Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 41.131.748/0001-00 – NIRE 35.300.565.967
Companhia Fechada de Capital Autorizado

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 2023
Data, Hora e Local. No dia 11 de abril de 2023, às 14 horas, na sede social da Samauma Empreendimentos Imobiliários S.A., situada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, CEP 04543-904 ("Companhia"). **Convocação.** Dispensada a convocação, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Presenças.** Presentes acionistas da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. **Mesa.** Presidente: Nicolas Gutierrez Londono; e Secretária: Helena Cardoso Cunha. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com a emissão de 40.000.000 (quarenta milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) caso aprovada a deliberação disposta no item (i) acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações.** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram o quanto segue: (i) aprovar, pela unanimidade dos acionistas presentes, o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 6.208.279,00 (seis milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta e nove reais) para R\$ 46.208.279,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta e nove reais), mediante a emissão de 40.000.000 (quarenta milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no inciso I, § 1º do artigo 170, da Lei das S.A. As ações ora emitidas terão as mesmas características e gozarão dos mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes. As ações ora emitidas foram inscritas e integralizadas na presente data, conforme boletim de inscrição constante do **Anexo I** à esta ata. Em decorrência desta deliberação, os acionistas presentes, por unanimidade, também decidem alterar a redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 46.208.279,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta e nove reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 46.208.279 (quarenta e seis milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações").";** e (ii) aprovar, pela unanimidade dos acionistas presentes, em decorrência da deliberação disposta acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma disposta no **Anexo II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Nicolas Gutierrez Londono, Secretária: Helena Cardoso Cunha. Acionistas Presentes: Fram Capital Floresta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. São Paulo, 11 de abril de 2023. Mesa: Nicolas Gutierrez Londono – Presidente; Helena Cardoso Cunha – Secretária. Acionistas: Fram Capital Floresta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Representado por sua gestora, Fram Capital Gestão de Ativos Ltda. **Anexo II. Estatuto Social da Samauma Empreendimentos Imobiliários S.A. Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º. A Samauma Empreendimentos Imobiliários S.A. é uma sociedade por ações fechada regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia").** **Artigo 2º.** A Companhia tem a sua sede e foro na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, CEP 04543-904. A Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria, instalar, alterar e encerrar filiais, agências ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial no Brasil ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a compra e venda de imóveis, urbanos ou rurais, para fins de implantação de projetos de emissão de créditos de carbono e ativos similares, bem como projetos socioambientais que favoreçam a manutenção ou melhoria dos serviços ecossistêmicos e das condições sociais da comunidade local; (ii) emissão, produção, aquisição, intermediação e comercialização de créditos de carbono, ativos similares, benefícios ambientais e títulos temáticos, bem como compensação ambiental em quaisquer modalidades; (iii) plantação de espécies nativas do bioma amazônico, conservação de floresta nativa e prevenção de desmatamento, exploração de biodiversidade, manejo e agricultura sustentáveis, manutenção do equilíbrio do ciclo hidrológico; (iv) a realização e a contratação de terceiros, direta ou indiretamente, para viabilizar quaisquer empreendimentos imobiliários nos imóveis de sua propriedade; (v) a comercialização, locação, arrendamento e/ou exploração do direito de superfície dos imóveis, inclusive os respectivos bens e direitos a eles relacionados; (vi) a locação e a administração de bens próprios, integrados ao acervo social; e (vii) a participação em empreendimentos e negócios que estejam ligados ao objeto social da Companhia. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Capital Social. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 46.208.279,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta e nove reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 46.208.279 (quarenta e seis milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações"). **Artigo 6º.** Cada Ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º.** A Companhia não está permitida a emitir partes beneficiárias. **Artigo 8º.** Os acionistas terão direito de preferência no caso de aumento do capital social da Companhia. **Artigo 9º.** A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma deste Estatuto Social, no valor de até o limite total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Parágrafo Primeiro.** Dentro do limite do capital autorizado neste Artigo, a Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, aumentar o capital social, independentemente de reforma deste Estatuto Social. A Assembleia Geral fixará o número, preço, prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações, incluindo eventuais espécies e classes. **Parágrafo Segundo.** Dentro do limite do capital autorizado, a Assembleia Geral poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações ordinárias. **Parágrafo Terceiro.** Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opções de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades controladas pela Companhia, com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na outorga e no exercício das opções de compra, nos termos do § 3º do art. 68 e § 3º do art. 171 da Lei das S.A. **Artigo 10.** Em observância ao disposto no art. 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes será calculado com base no valor patrimonial contábil da Companhia. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 11.** A Assembleia Geral será realizada, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exigir, sendo permitida a ocorrência simultânea de Assembleia Geral ordinária e extraordinária. **Artigo 12.** A Assembleia Geral será convocada por meio de edital publicado com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação. **Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo.** Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo**

13. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pela pessoa escolhida pela maioria dos acionistas votantes presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá o secretário da assembleia. **Artigo 14.** A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, exceto se de outra forma previsto em lei. **Artigo 15.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e observado o quanto disposto no Acordo de Acionistas da Companhia. **Capítulo IV – Administração. Artigo 16.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da Lei das S.A. e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 17.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que deverá ser lavrado nos livros societários aplicáveis da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das S.A. **Artigo 18.** O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. **Artigo 19.** A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada em Assembleia Geral. **Seção I – Conselho de Administração. Artigo 20.** O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros efetivos, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro.** Nos casos de vacância do cargo de conselheiro, o seu substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral. **Artigo 21.** O Conselho de Administração deverá ter 1 (um) Presidente, que será eleito, dentre os membros eleitos do Conselho de Administração, em Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** Ocorrendo impedimento ou ausência temporária do Presidente, a presidência da reunião do Conselho de Administração será assumida pelo membro designado previamente pelo Presidente ou, na falta de designação prévia, por quem os demais membros do Conselho de Administração designarem em tal reunião. **Artigo 22.** O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, quando necessário aos interesses da Companhia, conforme requerido por qualquer conselheiro da Companhia. **Parágrafo Único.** Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração. **Artigo 23.** As reuniões do Conselho serão realizadas mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia e documentos, se houver, a serem considerados naquela reunião, não podendo ser incluídos na ordem do dia itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros assuntos". Qualquer conselheiro poderá, através de solicitação escrita ao Presidente, incluir itens na ordem do dia. O Conselho de Administração poderá deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia da reunião. **Parágrafo Primeiro.** As convocações para as reuniões serão feitas mediante e-mail a ser enviado a cada membro do Conselho de Administração com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros fixe prazo menor, porém não inferior a 24 (vinte e quatro) horas. **Parágrafo Segundo.** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. **Parágrafo Terceiro.** Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os conselheiros. **Artigo 24.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente das reuniões do Conselho de Administração escolherá o secretário. **Artigo 25.** As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria dos conselheiros não impedidos. **Artigo 26.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos conselheiros presentes, observado o quanto disposto no Acordo de Acionistas da Companhia. **Artigo 27.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares, sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas designadas pelo Conselho de Administração dentre os membros da administração da Companhia e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis a cada um dos comitês ou grupos de trabalho, incluindo regras sobre sua composição, prazo, remuneração e funcionamento. **Seção II – Diretoria. Artigo 28.** A Diretoria poderá ser composta por 1 (um) a 3 (três) membros, todos diretores sem designação específica, que serão eleitos, substituídos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 29.** A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação em Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observado o previsto no Acordo de Acionistas da Companhia. **Artigo 30.** A Companhia será representada por qualquer diretor ou procurador constituído nos termos deste Estatuto Social, isoladamente. **Parágrafo Único.** A Companhia pode constituir e desconstituir procuradores, devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinado por qualquer diretor da Companhia. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos, com a possibilidade de subdelegação, e terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção (a) dos poderes outorgados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado; (b) dos poderes outorgados em favor de financiadores ou investidores, incluindo, sem limitação, instituições financeiras e/ou seus respectivos mandatários, fundos de investimento, agentes fiduciários e agentes de garantia (*security or collateral agents*), no âmbito de financiamentos contratados pela Companhia ou por entidades do seu grupo econômico ou no âmbito de ofertas públicas ou privadas de valores mobiliários de emissão da Companhia, as quais poderão ter prazo de vigência superior ou por tempo indeterminado. **Artigo 31.** A Diretoria poderá reunir-se quando necessário aos interesses da Companhia. **Parágrafo Primeiro.** Cada diretor terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Diretoria. **Parágrafo Segundo.** As reuniões da Diretoria serão presididas por qualquer diretor escolhido de comum acordo. O presidente das reuniões da Diretoria escolherá o secretário. **Parágrafo Terceiro.** As reuniões da Diretoria se instalarão com a presença da maioria dos diretores. As deliberações da reunião serão tomadas por maioria de votos dos diretores presentes, observado o previsto no Acordo de Acionistas da Companhia. **Seção III – Conselho Fiscal. Artigo 32.** O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) e o mesmo número de suplentes, de acordo com os termos, condições e responsabilidades determinadas na legislação aplicável. **Parágrafo Único.** O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, de acordo com a Lei das S.A. e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Capítulo V – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros. Artigo 33.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Primeiro.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, observada a lei aplicável. **Parágrafo Segundo.** A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitando o disposto no art. 204 da Lei das S.A. **Parágrafo Terceiro.** A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Quarto.** Observados os limites legais, a Diretoria poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base no último balanço anual ou semestral levantado pela Companhia. **Parágrafo**

Quinto. Os dividendos intermediários distribuídos e os juros sobre o capital próprio serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 35 abaixo. **Artigo 34.** Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202, da Lei das S.A., para distribuição aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; (iii) retenção de lucro, constituição de reserva de lucros, ou distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nas condições da lei aplicável, conforme deliberado pela Assembleia Geral. **Capítulo VI – Liquidação. Artigo 35.** A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos na lei aplicável. A Assembleia Geral poderá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração e, mediante requerimento dos acionistas, nos termos da Lei das S.A., solicitar a instauração do Conselho Fiscal durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VII – Disposições Gerais. Artigo 36.** Quaisquer casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com a Lei das S.A. **Artigo 37.** A Companhia obriga-se a cumprir, bem como a fazer com que suas sociedades investidas, conforme o caso, cumpram, todas e quaisquer disposições do Acordo de Titular de Bônus de Subscrição e de Acionistas da Companhia, datado de 6 de abril de 2023 (conforme aditado de tempos em tempos, o "Acordo de Acionistas") durante todo o período de sua vigência. A Companhia não registrará, consentirá ou ratificará qualquer voto ou aprovação dos acionistas, ou de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração, ou realizará ou deixará de realizar qualquer ato, em qualquer caso, que resulte em violação das disposições do Acordo de Acionistas ou em incompatibilidade com tais disposições. **Parágrafo Primeiro.** Nos termos do § 8º do art. 118 da Lei das S.A., os presidentes da Assembleia Geral ou das reuniões dos órgãos de administração da Companhia não deverão computar nenhum voto proferido em desacordo com as disposições do Acordo de Acionistas, observando-se o previsto no § 9º do mesmo art. 118 no caso de não comparecimento ou abstenção de voto em deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Segundo.** Os acionistas da Companhia obrigam-se a votar e a fazer com que os membros dos órgãos de administração da Companhia por eles indicados votem de forma a cumprir os termos e condições dispostos no Acordo de Acionistas, e abster-se-ão e farão com que a Companhia se abstenha, de praticar qualquer ato que obste ou prejudique ou viole o disposto no Acordo de Acionistas. **Artigo 38.** No caso de conflitos entre o disposto neste Estatuto e no Acordo de Acionistas da Companhia, prevalecerá o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia. **Capítulo VIII – Lei Aplicável e Resolução de Conflitos. Artigo 39.** Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis. **Artigo 40.** Qualquer disputa, controvérsia ou demanda oriunda, decorrente ou relacionada a este Estatuto Social e/ou à relação entre os acionistas, Diretores, membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, incluindo, sem limitação, qualquer questão relacionada com a existência, validade ou violação deste Estatuto Social, incluindo eventuais embargos do devedor em caso de execução por quantia certa ("Controvérsia") será obrigatória, exclusiva e definitivamente solucionada por meio de arbitragem, a ser instituída e processada perante a Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara"), de acordo com o seu Regulamento de Arbitragem vigente à época do protocolo do requerimento de arbitragem ("Regulamento") e nos termos da Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996 ("Lei de Arbitragem"). **Parágrafo Primeiro.** O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros. A(s) requerente(s) deverá(ão) indicar (em conjunto, se o caso) 1 (um) árbitro e a(s) requerida(s) deverá(ão) indicar (em conjunto, se o caso) 1 (um) árbitro, nos termos do Regulamento. Os 2 (dois) árbitros, após consulta com as partes da arbitragem, deverão indicar em conjunto o 3º (terceiro) árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer parte da arbitragem não indicar o respectivo árbitro, não chegar a um acordo com relação à indicação do árbitro em conjunto, ou se os 2 (dois) árbitros não indicarem o presidente do tribunal arbitral nos prazos estabelecidos pela Câmara, a Câmara fará as indicações faltantes, nos termos do Regulamento e conforme previsto no Parágrafo Segundo abaixo. **Parágrafo Segundo.** Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (a) estas partes não se reúnam em apenas 2 (dois) grupos de requerentes ou requeridas; ou (b) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo árbitro, todos os árbitros serão nomeados pelo Presidente da Câmara, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. **Parágrafo Terceiro.** O procedimento arbitral terá: (a) sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral, sendo certo que o tribunal arbitral constituído na forma do Parágrafo Primeiro acima apenas poderá designar a realização de atos específicos em outras localidades motivadamente, após consultar as partes do procedimento; (b) como idioma oficial o português, sendo facultada a produção de quaisquer provas em inglês, sem necessidade de tradução; e (c) como lei aplicável a da República Federativa do Brasil, sendo vedado o julgamento por equidade. **Parágrafo Quarto.** Antes de constituído o tribunal arbitral, qualquer tutela de urgência poderá ser requerida ao Poder Judiciário. Após a constituição do tribunal arbitral, todas as tutelas de urgência deverão ser requeridas diretamente ao tribunal arbitral, a quem caberá conceder, manter, modificar ou revogar eventuais medidas preventivas requeridas ao Poder Judiciário. **Parágrafo Quinto.** Sem prejuízo da validade da convenção arbitral, as partes elegem, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, para fins exclusivos de: (a) assegurar a instituição da arbitragem, observado o disposto no artigo 7 da Lei de Arbitragem; (b) tutelas de urgência, nos termos do artigo 22-A da Lei de Arbitragem; (c) execução de título executivo extrajudicial; (d) cumprimento de sentença arbitral; (e) anulação ou complementação da sentença arbitral, conforme previsto nos artigos 32 e 33, § 4º da Lei de Arbitragem; e (f) resolver quaisquer disputas que, pela lei brasileira, não possam ser submetidas a arbitragem. O requerimento de quaisquer medidas judiciais permitidas por este Artigo 40 ou pela Lei de Arbitragem não será considerado uma renúncia aos direitos previstos neste Artigo 40 ou à arbitragem. **Parágrafo Sexto.** No curso da arbitragem, os custos, despesas e taxas serão arcados pelas partes da arbitragem na forma do Regulamento. A sentença determinará o reembolso pela parte perdedora à parte vencedora, de acordo com o resultado de seus respectivos pedidos e levando em consideração as circunstâncias que o tribunal arbitral entender relevantes, dos custos da arbitragem e de outras despesas razoáveis incorridas pelas partes da arbitragem, incluindo honorários contratuais de advogados, de assistentes técnicos e outras despesas necessárias ou úteis para o procedimento arbitral. O tribunal arbitral não terá jurisdição para imposição de honorários advocatícios sucumbenciais. **Parágrafo Sétimo.** As partes do procedimento arbitral comprometem-se a não divulgar e a não permitir a divulgação de quaisquer informações de que tomem conhecimento em virtude de sua participação na arbitragem, bem como dos documentos apresentados no curso do procedimento que não sejam de domínio público, incluindo quaisquer provas, decisões e demais materiais produzidos no âmbito da arbitragem, salvo se e na medida em que (a) o dever de divulgar essas informações decorra da lei; (b) a revelação dessas informações seja requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (c) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas partes ou por suas Afiliadas; ou (d) se a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei de Arbitragem. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo tribunal arbitral de forma final e vinculante. As partes reconhecem, ainda, que, para todos os fins de direito, a obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula serve ao propósito do artigo 189, inciso IV, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/04/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Samauma Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 41.131.748/0001-00 – NIRE 35.300.565.967
Companhia Fechada de Capital Autorizado

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2023

Data, Hora e Local. No dia 14 de abril de 2023, às 14 horas, na sede social da Samauma Empreendimentos Imobiliários S.A., situada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, CEP 04543-904 ("Companhia"). **Convocação.** Dispensada a convocação, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Presenças.** Presentes acionistas da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. **Mesa.** Presidente: Nicolas Gutierrez Londono; e Secretária: Helena Cardoso Cunha. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a emissão de 500.000 (quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) caso aprovada a deliberação disposta no item (i) acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações.** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram o quanto segue: (i) aprovar, pela unanimidade dos acionistas presentes, o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 46.708.279,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta e nove reais) para R\$ 46.708.279,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e oito mil, duzentos e setenta e nove reais), mediante a emissão de 500.000 (quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no inciso I, § 1º do artigo 170, da Lei das S.A. As ações ora emitidas terão as mesmas características e gozarão dos mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes. As ações ora emitidas foram inscritas e integralizadas na presente data, conforme boletim de subscrição constante do Anexo I a esta ata. Em decorrência desta deliberação, os acionistas presentes, por unanimidade, também decidem alterar a redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 46.708.279,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e oito mil, duzentos e setenta e nove reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 46.708.279 (quarenta e seis milhões, setecentos e oito mil, duzentos e setenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações")."; e (ii) aprovar, pela unanimidade dos acionistas presentes, em decorrência da deliberação disposta acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor na forma disposta no Anexo II. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Nicolas Gutierrez Londono, Secretária: Helena Cardoso Cunha. **Acionistas Presentes:** Fram Capital Floresta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. São Paulo, 14 de abril de 2023. **Mesa:** Nicolas Gutierrez Londono – Presidente; Helena Cardoso Cunha – Secretária. **Acionistas:** Fram Capital Floresta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Representado por sua gestora, Fram Capital Gestão de Ativos Ltda. **Anexo II. Estatuto Social da Samauma Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Estatuto Social").** **Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração.** **Artigo 1º.** A Samauma Empreendimentos Imobiliários S.A. é uma sociedade por ações fechada regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2º.** A Companhia tem a sua sede e foro na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, CEP 04543-904. A Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria, instalar, alterar e encerrar filiais, agências ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial no Brasil ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a compra e venda de imóveis, urbanos ou rurais, para fins de implantação de projetos de emissão de créditos de carbono e ativos similares, bem como projetos socioambientais que favoreçam a manutenção ou melhoria dos serviços ecossistêmicos e das condições sociais da comunidade local; (ii) emissão, produção, aquisição, intermediação e comercialização de créditos de carbono, ativos similares, benefícios ambientais e títulos temáticos, bem como compensação ambiental em quaisquer modalidades; (iii) plantação de espécimes nativos do bioma amazônico, conservação de floresta nativa e prevenção de desmatamento, exploração de biodiversidade, manejo e agricultura sustentáveis, manutenção do equilíbrio do ciclo hidrológico; (iv) a realização e a contratação de terceiros, direta ou indiretamente, para viabilizar quaisquer empreendimentos imobiliários nos termos de sua propriedade; (v) a comercialização, locação, arrendamento e/ou exploração do direito de superfície dos imóveis, inclusive os respectivos bens e direitos a eles relacionados; (vi) a locação e a administração de bens próprios, integrados ao acervo social; e (vii) a participação em empreendimentos e negócios que estejam ligados ao objeto social da Companhia. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Capital Social.** **Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 46.708.279,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e oito mil, duzentos e setenta e nove reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 46.708.279 (quarenta e seis milhões, setecentos e oito mil, duzentos e setenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações"). **Artigo 6º.** Cada Ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º.** A Companhia não está permitida a emitir partes beneficiárias. **Artigo 8º.** Os acionistas terão direito de preferência no caso de aumento do capital social da Companhia. **Artigo 9º.** A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma deste Estatuto Social, no valor de até o limite total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Parágrafo Primeiro.** Dentro do limite do capital autorizado neste Artigo, a Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, aumentar o capital social, independentemente de reforma deste Estatuto Social. A Assembleia Geral fixará o número, preço, prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações, incluindo eventuais espécies e classes. **Parágrafo Segundo.** Dentro do limite do capital autorizado, a Assembleia Geral poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações ordinárias. **Parágrafo Terceiro.** Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opções de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços controladas pela Companhia, com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na outorga e no exercício das opções de compra, nos termos do § 3º do art. 68 e § 3º do art. 171 da Lei das S.A. **Artigo 10º.** Em observância ao disposto no art. 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes será calculado com base no valor patrimonial contábil da Companhia. **Capítulo III – Assembleia Geral.** **Artigo 11.** A Assembleia Geral será realizada, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exigir, sendo permitida a ocorrência simultânea de Assembleia Geral ordinária e extraordinária. **Artigo 12.** A Assembleia Geral será convocada por meio de edital publicado com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação. **Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo.** Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo**

13. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pela pessoa escolhida pela maioria dos acionistas votantes presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá o secretário da assembleia. **Artigo 14.** A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, exceto se de outra forma previsto em lei. **Artigo 15.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e observado o quanto disposto no Acordo de Acionistas da Companhia. **Capítulo IV – Administração.** **Artigo 16.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da Lei das S.A. e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 17.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que deverá ser lavrado nos livros societários aplicáveis da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das S.A. **Artigo 18.** O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. **Artigo 19.** A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada em Assembleia Geral. **Seção I – Conselho de Administração.** **Artigo 20.** O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros efetivos, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro.** Nos casos de vacância do cargo de conselheiro, o seu substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral. **Artigo 21.** O Conselho de Administração deverá ter 1 (um) Presidente, que será eleito, dentre os membros eleitos do Conselho de Administração, em Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** Ocorrendo impedimento ou ausência temporária do Presidente, a presidência da reunião do Conselho de Administração será assumida pelo membro designado previamente pelo Presidente ou, na falta de designação prévia, por quem os demais membros do Conselho de Administração designarem em tal reunião. **Artigo 22.** O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, quando necessário aos interesses da Companhia, conforme requerido por qualquer conselheiro da Companhia. **Parágrafo Único.** Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração. **Artigo 23.** As reuniões do Conselho serão realizadas mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia e documentos, se houver, a serem considerados naquela reunião, não podendo ser incluídos na ordem do dia itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros assuntos". Qualquer conselheiro poderá, através de solicitação escrita ao Presidente, incluir itens na ordem do dia. O Conselho de Administração poderá deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia da reunião. **Parágrafo Primeiro.** As convocações para as reuniões serão feitas mediante e-mail a ser enviado a cada membro do Conselho de Administração com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros fixe prazo menor, porém não inferior a 24 (vinte e quatro) horas. **Parágrafo Segundo.** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. **Parágrafo Terceiro.** Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os conselheiros. **Artigo 24.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente das reuniões do Conselho de Administração escolherá o secretário. **Artigo 25.** As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria dos conselheiros não impedidos. **Artigo 26.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos conselheiros presentes, observado o quanto disposto no Acordo de Acionistas da Companhia. **Artigo 27.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares, sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas designadas pelo Conselho de Administração dentre os membros da administração da Companhia e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis a cada um dos comitês ou grupos de trabalho, incluindo regras sobre sua composição, prazo, remuneração e funcionamento. **Seção II – Diretoria.** **Artigo 28.** A Diretoria poderá ser composta por 1 (um) a 3 (três) membros, todos diretores sem designação específica, que serão eleitos, substituídos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 29.** A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação em Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observado o previsto no Acordo de Acionistas da Companhia. **Artigo 30.** A Companhia será representada por qualquer diretor ou procurador constituído nos termos deste Estatuto Social, isoladamente. **Parágrafo Único.** A Companhia pode constituir e desconstituir procuradores, devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinado por qualquer diretor da Companhia. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos, com a possibilidade de substabelecimento, e terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção (a) dos poderes outorgados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado; (b) dos poderes outorgados em favor de financiadores ou investidores, incluindo, sem limitação, instituições financeiras e/ou seus respectivos mandatários, fundos de investimento, agentes fiduciários e agentes de garantia (security or collateral agents), no âmbito de financiamentos contratados pela Companhia ou por entidades do seu grupo econômico ou no âmbito de ofertas públicas ou privadas de valores mobiliários de emissão da Companhia, as quais poderão ter prazo de vigência superior ou por tempo indeterminado. **Artigo 31.** A Diretoria poderá reunir-se quando necessário aos interesses da Companhia. **Parágrafo Primeiro.** Cada diretor terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Diretoria. **Parágrafo Segundo.** As reuniões da Diretoria serão presididas por qualquer diretor escolhido de comum acordo. O presidente das reuniões da Diretoria escolherá o secretário. **Parágrafo Terceiro.** As reuniões da Diretoria se instalarão com a presença da maioria dos diretores. As deliberações da reunião serão tomadas por maioria de votos dos diretores presentes, observado o previsto no Acordo de Acionistas da Companhia. **Seção III – Conselho Fiscal.** **Artigo 32.** O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) e o mesmo número de suplentes, de acordo com os termos, condições e responsabilidades determinadas na legislação aplicável. **Parágrafo Único.** O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, de acordo com a Lei das S.A. e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Capítulo V – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros.** **Artigo 33.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Primeiro.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, observada a lei aplicável. **Parágrafo Segundo.** A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitando o disposto no art. 204 da Lei das S.A. **Parágrafo Terceiro.** A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Quarto.** Observados os limites legais, a Diretoria poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base no último balanço anual ou semestral levantado pela Companhia. **Parágrafo**

Quinto. Os dividendos intermediários distribuídos e os juros sobre o capital próprio serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 35 abaixo. **Artigo 34.** Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202, da Lei das S.A., para distribuição aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; (iii) retenção de lucro, constituição de reserva de lucros, ou distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nas condições da lei aplicável, conforme deliberado pela Assembleia Geral. **Capítulo VI – Liquidação.** **Artigo 35.** A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos na lei aplicável. A Assembleia Geral poderá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração e, mediante requerimento dos acionistas, nos termos da Lei das S.A., solicitar a instauração do Conselho Fiscal durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VII – Disposições Gerais.** **Artigo 36.** Quaisquer casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com a Lei das S.A. **Artigo 37.** A Companhia obriga-se a cumprir, bem como a fazer com que suas sociedades investidas, conforme o caso, cumpram, todas e quaisquer disposições do Acordo de Titular de Bônus de Subscrição e de Acionistas da Companhia, datado de 6 de abril de 2023 (conforme aditado de tempos em tempos, o "Acordo de Acionistas") durante todo o período de sua vigência. A Companhia não registrará, consentirá ou ratificará qualquer voto ou aprovação dos acionistas, ou de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração, ou realizará ou deixará de realizar qualquer ato, em qualquer caso, que resulte em violação das disposições do Acordo de Acionistas ou em incompatibilidade com tais disposições. **Parágrafo Primeiro.** Nos termos do § 8º do art. 118 da Lei das S.A., os presidentes da Assembleia Geral ou das reuniões dos órgãos de administração da Companhia não deverão computar nenhum voto proferido em desacordo com as disposições do Acordo de Acionistas, observando-se o previsto no § 9º do mesmo art. 118 no caso de não comparecimento ou abstenção de voto em deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Segundo.** Os acionistas da Companhia obrigam-se a votar e a fazer com que os membros dos órgãos de administração da Companhia por eles indicados votem de forma a cumprir os termos e condições dispostos no Acordo de Acionistas, e abster-se-ão e farão com que a Companhia se abstenha, de praticar qualquer ato que obste ou prejudique ou viole o disposto no Acordo de Acionistas. **Artigo 38.** No caso de conflitos entre o disposto neste Estatuto e no Acordo de Acionistas da Companhia, prevalecerá o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia. **Capítulo VIII – Lei Aplicável e Resolução de Conflitos.** **Artigo 39.** Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis. **Artigo 40.** Qualquer disputa, controvérsia ou demanda oriunda, decorrente ou relacionada a este Estatuto Social e/ou à relação entre os acionistas, Diretores, membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, incluindo, sem limitação, qualquer questão relacionada com a existência, validade ou violação deste Estatuto Social, incluindo eventuais embargos do devedor em caso de execução por quantia certa ("Controvérsia") será obrigatória, exclusiva e definitivamente solucionada por meio de arbitragem, a ser instituída e processada perante a Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara"), de acordo com o seu Regulamento de Arbitragem vigente à época do protocolo do requerimento de arbitragem ("Regulamento") e nos termos da Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996 ("Lei de Arbitragem"). **Parágrafo Primeiro.** O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros. A(s) requerente(s) deverá(ão) indicar (em conjunto, se o caso) 1 (um) árbitro e a(s) requerida(s) deverá(ão) indicar (em conjunto, se o caso) 1 (um) árbitro, bem como o terceiro árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer parte da arbitragem não indicar o respectivo árbitro, não chegar a um acordo com relação à indicação do árbitro em conjunto, ou se os 2 (dois) árbitros não indicarem o presidente do tribunal arbitral nos prazos estabelecidos pela Câmara, a Câmara fará as indicações faltantes, nos termos do Regulamento e conforme previsto no Parágrafo Segundo abaixo. **Parágrafo Segundo.** Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (a) estas partes não se reúnam em apenas 2 (dois) grupos de requerentes ou requeridas; ou (b) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo árbitro, todos os árbitros serão nomeados pelo Presidente da Câmara, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. **Parágrafo Terceiro.** O procedimento arbitral terá: (a) sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral, sendo certo que o tribunal arbitral constituído na forma do Parágrafo Primeiro acima apenas poderá designar a realização de atos específicos em outras localidades motivadamente, após consulta às partes do procedimento; (b) como idioma oficial o português, sendo facultada a produção de quaisquer provas em inglês, sem necessidade de tradução; e (c) como lei aplicável a da República Federativa do Brasil, sendo vedado o julgamento por equidade. **Parágrafo Quarto.** Antes de constituído o tribunal arbitral, qualquer tutela de urgência poderá ser requerida ao Poder Judiciário. Após a constituição do tribunal arbitral, todas as tutelas de urgência deverão ser requeridas diretamente ao tribunal arbitral, a quem caberá conceder, manter, modificar ou revogar eventuais medidas preventivas requeridas ao Poder Judiciário. **Parágrafo Quinto.** Sem prejuízo da validade da convenção arbitral, as partes elegem, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, para fins exclusivos de: (a) assegurar a instituição da arbitragem, observado o disposto no artigo 7 da Lei de Arbitragem; (b) tutelas de urgência, nos termos do artigo 22-A da Lei de Arbitragem; (c) execução de título executivo extrajudicial; (d) cumprimento de sentença arbitral; (e) anulação ou complementação da sentença arbitral, conforme previsto nos artigos 32 e 33, § 4º da Lei de Arbitragem; e (f) resolver quaisquer disputas que, pela lei brasileira, não possam ser submetidas à arbitragem. O requerimento de quaisquer medidas judiciais permitidas por este Artigo 40 ou pela Lei de Arbitragem não será considerado uma renúncia aos direitos previstos neste Artigo 40 ou à arbitragem. **Parágrafo Sexto.** No curso da arbitragem, os custos, despesas e taxas serão arcados pelas partes da arbitragem na forma do Regulamento. A sentença determinará o reembolso pela parte perdidora à parte vencedora, de acordo com o resultado de seus respectivos pedidos e levando em consideração as circunstâncias que o tribunal arbitral entender relevantes, dos custos da arbitragem e de outras despesas razoáveis incorridas pelas partes da arbitragem, incluindo honorários contratuais de advogados, de assistentes técnicos e outras despesas necessárias ou úteis para o procedimento arbitral. O tribunal arbitral não terá jurisdição para imposição de honorários advocatícios sucumbenciais. **Parágrafo Sétimo.** As partes do procedimento arbitral comprometem-se a não divulgar e a não permitir a divulgação de quaisquer informações de que tomem conhecimento em virtude de sua participação na arbitragem, bem como dos documentos apresentados no curso do procedimento que não sejam de domínio público, incluindo quaisquer provas, decisões e demais materiais produzidos no âmbito da arbitragem, salvo se e na medida em que (a) o dever de divulgar essas informações decorra da lei; (b) a revelação dessas informações seja requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (c) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas partes ou por suas Afiliadas; ou (d) se a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei de Arbitragem. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo tribunal arbitral de forma final e vinculante. As partes reconhecem, ainda, que, para todos os fins de direito, a obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula serve ao propósito do artigo 189, inciso IV, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/04/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS



Platão Capital S.A.

CNPJ/MF nº 49.703.913/0001-63 – NIRE 35.300.610.156 – Companhia

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede da Platão Capital S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1471, conjunto 511, Cerqueira César, CEP: 01311-927. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença da acionista titular da totalidade das ações ordinárias da Companhia com direito a voto. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Salvador Pastore Neto**; Secretário: **Diogo Martins Rosa**. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a: **a.** realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfrica, para distribuição privada da Companhia, todas nominativas e escriturais, no montante total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta reais ("Debêntures")); **b.** autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos e tomar todas as providências necessários à concretização da emissão das Debêntures, incluindo a contratação de prestadores de serviço, bem como fixando os honorários devidos aos referidos prestadores de serviço, assim como discutir, negociar e definir os termos e condições do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, Para Distribuição Privada da Platão Capital S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures Privada") a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, e a **AZ Quest Infra Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura**, Fundo de Investimento em Participações – Infraestrutura, inscrito no CNPJ/MF sob nº 49.252.656/0001-90, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora **AZ Quest MZK Investimentos Macro e Crédito Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.676.427/0001-84, com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 758, Conjunto 152, Sala A1, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo/SP ("Gestora"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.348, de 21 de julho de 2015 ("Debenturista"), na qualidade de Debenturista, e demais documentos a ela conexos; e **c.** ratificar os atos eventualmente já praticados pela diretoria relacionados aos itens "I" e "II" da Ordem do Dia acima. **5. Deliberações:** Deliberou a acionista: **a.** aprovar a emissão das Debêntures, com as seguintes características e condições: **(i) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta reais), sendo liquidado inteiramente em uma única série (conforme abaixo definido). **(ii) Número de Séries:** A emissão será realizada em uma única série. **(iii) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) Debêntures, totalizando R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta reais) na Data de Emissão. **(iv) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(v) Conversibilidade, Tipo e Forma:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. **(vi) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfrica. **(vii) Data de Vencimento:** As Debêntures terão vencimento 15 de maio de 2033 ("Data de Vencimento"). **(viii) Colocação:** As Debêntures serão emitidas por colocação privada junto ao Debenturista, sem qualquer esforço de venda perante investidores realizado por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ou junto a outro(s) fundo(s) de investimento ou outros veículos de investimento geridos pela Gestora ("Veículo de Aquisição"), a ser oportunamente indicado pelo Debenturista até a Data de Integralização, o que, desde já, é aceito incondicionalmente pela Companhia e pelo Debenturista. A partir da data da indicação de tal Veículo de Aquisição, que assumirá integralmente os direitos e obrigações aqui previstos, o Debenturista restará eximido de forma irrevogável e irretirável de qualquer obrigação nos termos da presente Escritura de Emissão e a Companhia e o Debenturista desde já concordam em praticar todos e quaisquer atos que sejam necessários ou recomendáveis à formalização de eventuais aditamentos à presente Escritura de Emissão que sejam necessários para refletir corretamente a titularidade das Debêntures por um Veículo de Aquisição. **(ix) Remuneração e Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IBGE"), desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive), até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). A Atualização Monetária será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis conforme a fórmula definida na Escritura de Emissão de Debênture Privada. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes 11,7579% (onze inteiros, sete mil quinhentos e setenta e nove décimos de milésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois dias) Dias Úteis. ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, observada a carência de 12 (doze) meses para pagamento, observado o Anexo V da Escritura de Emissão de Debênture Privada. **(x) Periodicidade de Pagamento da Remuneração:** Os valores devidos a título de Remuneração serão pagos de acordo com os valores e datas a serem definidos na Escritura de Emissão de Debêntures Privada. **(xi) Amortização:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado de acordo com as datas a serem definidas na Escritura de Emissão de Debêntures. **(xii) Vencimento Antecipado:** As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures Privada. **(xiii) Prêmios:** Prêmio de Evento de Liquidez (Kicker). No caso da ocorrência em qualquer uma, ou todas as seguintes SPEs: **(i) Usina Solar Platão Investimentos S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 37.438.893/0001-61, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 3096, Zona 05, CEP 87015-001 ("SPE Loanda"); **(ii) Usina Solar Platão Investimentos SPE 2 S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 45.997.900/0001-93, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Carneiro Leão, nº 825, Zona Armazém, CEP 87014-010 ("SPE Alto Paraná"); **(iii) Usina Solar Platão Investimentos SPE 3 S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 45.891.391/0001-10, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Carneiro Leão, nº 825, Zona Armazém, CEP 87014-010 ("SPE Paranaíba"); e **(iv) Usina Solar Platão Investimentos SPE 4 S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 45.889.765/0001-62, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Carneiro Leão, nº 825, Zona Armazém, CEP 87014-010, Maringá/PR ("SPE Santa Izabel"), e ainda novos projetos que envolvem a instalação, locação, operação e manutenção de unidades de UFV por meio da constituição futura de sociedades de propósito específico que serão implementadas pelo Emissor e/ou suas atuais e futuras subsidiárias ("Novos Projetos"), e, que em conjunto da SPE Loanda, da SPE Alto Paraná e da SPE Paranaíba são denominadas simplesmente como "SPEs", de alienação, permuta, cisão, sofrer mudança de controle direto ou indireto para outro grupo econômico, listagem em bolsa de valores ou mercado de balcão, ou quitação da Operação ("Evento de Liquidez") conforme definido no Anexo II da Escritura de Emissão de Debêntures Privada, o Debenturista terá direito a receber um prêmio equivalente a: **i)** 15,0% (quinze por cento) da diferença entre o "equity value" das SPEs na data do Evento de Liquidez" (conforme metodologia definida no Anexo I constante na Escritura de Emissão de Debênture Privada) e o "equity value" inicial das SPEs corrigido por IPCA + 11,7579% a.a. (i.e. para fins dessa cláusula entende-se como valor do equity inicial R\$ 38.000.000,00, data base 02/2023). ("Equity Kicker"); **ii)** Para fins do item acima, para que ocorra um Evento de Liquidez, a proposta de compra dos ativos deve atingir o preço mínimo equivalente a R\$ 6.750.000,00/MW (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais por megawatt), corrigido pela Atualização Monetária a partir da Data de Emissão das Debêntures ("Critério de Elegibilidade"). Caberá exclusivamente ao Grupo econômico da Companhia autorizar a realização de Eventos de Liquidez, a qualquer tempo. Caso não haja um Evento de Liquidez parcial ou total das SPEs antes do final do 8º (oitavo) ano da data da Emissão, o Debenturista terá direito a receber um prêmio equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor do EBITDA consolidado das SPEs, com base nas respectivas DFs das SPEs do 8º ano. O EBITDA será calculado conforme o Anexo II constante na Escritura de Emissão de Debênture Privada ("Prêmio de Não Liquidez"). No caso do efetivo pagamento do Prêmio de Não Liquidez, o Equity Kicker não será mais devido. **b.** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessários à concretização da emissão das Debêntures, podendo, para tanto, **(i)** contratar os prestadores de serviços necessários para a emissão das Debêntures, fixando, inclusive, os honorários devidos aos prestadores de serviço; **(ii)** discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, da Escritura de Emissão de Debêntures Privada, incluindo, mas não se limitando, às hipóteses de vencimento antecipado e demais documentos a ela conexos; e **(iii)** celebrar todos os documentos, praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à efetivação da emissão das Debêntures. **c.** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 18 de abril de 2023. Mesa Diretora: **Salvador Pastore Neto** – Presidente; **Diogo Martins Rosa** – Secretário. Acionista: **Platão Investimentos Ltda.**, Diogo Martins Rosa.

Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. ("Companhia") a se reunirem às 09:00, do dia 28 de abril de 2023, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Monsenhor Antonio Pepe, nº 94, Parque Jabaquara, facultada a participação digital através do link <https://us02web.zoom.us/j/84994689394?pwd=M2s5S1NXcmFTblhCTDd4MTlFNG5kdz09>, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **b.** Destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **c.** Reeleição dos membros da Diretoria; **d.** Remuneração dos administradores da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia os documentos elencados na Lei 6.404/76. São Paulo, 20 de abril de 2023. **Leonardo Rosendo Fiuzza** – Diretor (20, 21 e 25/04/2023)

CAS Tecnologia S.A.

CNPJ nº 00.958.378/0001-00

Convocação - Assembleia Geral Ordinária em 28/04/2023

Ficam convocados os srs. acionistas para uma assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 28/04/2023, às 16:00h, na sede social em São Paulo, SP, à Rua Dias Leme, 130, para tratar da seguinte ordem do dia: **a)** Aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 e **b)** Distribuição de dividendos. São Paulo, 18/19/20 de abril de 2023 (aa) **Wilson Regis Jacometti**, Diretor Presidente. (18, 19 e 20/04/23)

Caravelas Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.019.760/0001-92 – NIRE 35.300.386.817

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a ser realizada na sede social, à Avenida Presidente Altino, 603, em São Paulo-SP, no dia 26 de abril de 2023, às 9:30 horas, a fim de deliberarem sobre seguinte Ordem do Dia: **(i)** Tomar conhecimento do Relatório da Administração, examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** Deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos; e **(iii)** Fixar a remuneração global anual da administração. São Paulo, 13 de abril de 2023. **Angela Martins Guido Rios** – Presidente do Conselho de Administração. (19, 20 e 21/04/2023)

Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14 – NIRE 35.300.522.681

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2023

O Conselho de Administração da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de abril, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), nos termos do art. 132, I, II e III, e do art. 289, § 3º, da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** deliberar sobre a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** fixação do número e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** deliberar sobre finda remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023; e **(v)** ratificar a alteração do jornal de grande circulação para a publicação dos atos societários e demais documentos do interesse social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – ri@athensaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: **(a)** documento de identidade; **(b)** atos societários que comprovem a representação legal; e **(c)** instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que **(b.i)** comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo do reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 20 de abril de 2023. **Ricardo Leonel Scavazza** – Presidente do Conselho de Administração. (20, 21 e 25/04/2023)

Caltabiano McLarty Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.133.841/0001-16 – NIRE 35.300.319.796

Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 02/05/2023 às 11 horas, na forma virtual, nos termos tutelados pela Lei 14.030/2020 e Instrução Normativa DREI nº 81/2020, para deliberarem sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2022 e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022. A Assembleia Geral Ordinária será realizada por intermédio da Plataforma Google Meet. Cada acionista receberá um convite eletrônico, onde constará o endereço eletrônico para que o Acionista tenha acesso ao ambiente virtual da Assembleia Geral Ordinária. O ambiente estará disponível para acesso com 30 (trinta) minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta Convocação. Considerando a realização da Assembleia Geral Ordinária por meio virtual, os documentos a serem examinados serão encaminhados via correio eletrônico dos Acionistas no dia 24/04/2023. São Paulo, 20/04/2023. **Alessandro Portella Maia** – Diretor Presidente. (20, 21 e 25/04/2023)

Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 – NIRE 35.300.117.441

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1909 – 9º andar – Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04561-004, a fim de deliberarem sobre: **1.** Em Assembleia Geral Ordinária: **a)** o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **b)** deliberar acerca da distribuição proventus, através de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") – referentes aos exercícios de 2022; **c)** a proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **e)** a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2022. **2.** Em Assembleia Geral Extraordinária: **a)** eleger o Sr. **Rodrigo Casado Oliveira da Silva** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **b)** reeleger os demais membros do Conselho de Administração da Companhia pelo período de mais 1 ano; **c)** apresentar a composição do Conselho de Administração; **d)** alterar o endereço da sede administrativa inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0001-16 e com NIRE 35.300.117.441; **e)** alterar o endereço da filial localizada na cidade de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0004-69 e com NIRE 35.901.562.725; **f)** alterar o endereço da filial localizada na cidade de Itajaí inscrita no CNPJ nº 58.317.751/0015-11 e com NIRE 42.901.033.892 da Companhia; **g)** eleger o Sr. **Nicolas Bortoleto Oliveira**, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; **h)** reeleger os demais Diretores da Companhia por mais um ano; **i)** apresentar a composição da Diretoria da Companhia atual; **j)** aprovar a alteração do Artigo 13 do Estatuto Social relacionado às atribuições e poderes do Conselho de Administração da Companhia, incluindo, alteração e/ou estabelecimento da alçada de aprovação de contratação de novos empréstimos ou a rolagem de dívidas; **g)** garantias às subsidiárias; **h)** aquisição, alienação e operação de bens e estabelecimento de deliberação sobre aumento de capital social; **k)** aprovar a alteração do Artigo 22 do Estatuto Social relacionado às atribuições e poderes da Diretoria da Companhia, incluindo, alteração de alçada e/ou estabelecimento para a contratação de novos empréstimos; **g)** garantias às subsidiárias; **h)** aquisição e operação de bens; **i)** ratificar os atos praticados por Diretores e procuradores da Companhia; **e)** m) a consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir as alterações realizadas. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme o caso: **(i)** documento de identidade e, conforme o caso, atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e **(ii)** instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade do procurador e, conforme o caso, atos societários pertinentes. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no departamento financeiro da Companhia, no endereço da sede, cópias de todos os documentos específicos a serem apreciados na Assembleia e referidos nesta convocação. São Paulo, 28 de abril de 2023. **Mariana Rodrigues Vasone** – Presidente do Conselho de Administração (20, 21 e 25/04/2023)

Prime Company Soluções em Tecnologias Integradas S/A

CNPJ/MF nº 09.556.146/0001-92

Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Prime Company Soluções em Tecnologias Integradas S.A., convoca todos os seus membros e os acionistas para uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28/04/2023, às 14h30, no seguinte endereço: **Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.912 – Sala 213, Jardim Paulista, São Paulo-SP, CEP: 01451-907. A Pauta da reunião será a seguinte:** **(A)** Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Apresentação de contas e demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** Destinação dos resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(B)** Em Assembleia Geral Extraordinária: **(iii)** Suspensão de direitos dos sócios remissos, nos termos do art. 120 da Lei 6.404/76. **(iv)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Os membros e os acionistas deverão estar presentes ou representados por meio de procuração, conforme as normas estatutárias. A participação na reunião pode ser feita por meio virtual, conforme autorizado pelo estatuto da organização. Os documentos referentes aos itens da pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária estão disponíveis para consulta dos membros e os acionistas na sede da empresa, nos dias úteis, no horário comercial. São Paulo, 20/04/2023. **Sallen Viegas de Moraes** – CPF: 006.903.741.86 (20, 21 e 25/04/2023)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/04/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS